DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 21 de Março de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3578

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3° VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0111/2022, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 22/03/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Areia de Baraúnas - PB, 20 de março de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA Presidente da CPL

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:4E1DD2E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO PROCESSO 193/2022 DO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE CNPJ: 01.612.685/0001-90 e a empresa CONSTRUTORA LCL LTDA, inscrita no CNPJ 17.589.700/0001-66.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima, do Contrato originário nº 193/2022, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1°, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Cláusula Sétima do contrato originário de nº 193/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 22 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 193/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Areia de Baraúnas - PB, 22 de dezembro de 2023, Antônio Gerônimo Duarte Macedo, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

1

José Leandro Morais Código Identificador: 5E6EE8DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AO CONTRATO 193/2022 DO **PROCESSO** LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, CNPJ: 01.612.685/0001-90 e a empresa CONSTRUTORA LCL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.589.700/0001-66.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 193/2022, sem alteração de objeto, em conformidade com a cláusula Décima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 75.558,46 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 193/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Areia de Baraúnas – PB, 28 de dezembro de 2023, Antônio Gerônimo Duarte Macedo, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B731A5FC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

DECRETO Nº PE 00030/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa; RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.108.295/0001-15 - VALOR: R\$ 1.692.000,00 (LOTES 0001, 0002 e 0003).

Caaporã - PB, 20 de Março de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:D9AE05F1

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

DECRETO Nº PE 00030/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Março de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:94C51E38

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a: EMPRESA: UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA CNPJ: 34.437.605.0001-66 VALOR: R\$ 215.570,00 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Março de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 2B304EF1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.153, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE ARTIGO E PARÁGRAFOS NO CAPÍTULO UNICO: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, CONSTANTE NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 O Título VII – Capítulo único: Das disposições finais, contante na Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, passa a vigorar com a inserção de artigo e parágrafos, conforme abaixo abaixo elencados:

"Art. 245 — A. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetur a incorporação da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço desempenhado, a cada 05 (cinco) anos, denominada de "Quinquênio", aos salários mínimos ou vencimentos básicos vigentes, conforme cada caso, concernentes aos cargos exercidos pelos servidores públicos efetivos e efetivos - comissionados.

§10 Para que se proceda a referida incorporação do quinquêncio, correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o salário mínimo ou vencimento básico, é necessário que o servidor ingresse com um pedido administrativo, devidamente protocolado, que deve ser apreciado pela Secretaria de Administração e Prefeito Municipal, a fim de que se verifique a existência dos requisitos exigidos para haja a devida incorporação.

§20 O adicional de quinquênio, após incorporado não poderá ser retirado, salvo por motivo de ilegalidade.

§30 A incorporação de que trata este artigo, será efetuada por meio do Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, ficando a adição de mais um adicional de quinquênio, a ser registrada na na data de aniversário quinquenal, de cada Servidor Público, tendo –se por referência a data de admissão individual.

§40 Os Quinquênios incorporados deverão ser reajustados, tendo – se por base os salários mínimos vigentes ou vencimentos básicos atinentes a cada cargo exercido pelos Servidores Públicos Efetivos. "Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 19 de março de 2024; 188 anos de emancipação política.

Publique –se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**BC7B86C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.140, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, QUE SE ENCONTRA EM EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere o Inciso I do art. 64, integrante da Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente com

a Lei Complementar no $13\ /\ 2018$ e alterações complementares posteriores pertinentes, as quais

dispõem sobre a estrutura administrativa organizacional.

RESOLVE:

Art. 10 Exonerar, a pedido, o Senhor METOZAEL PORTO RAMOS, em exercício do cargo

denominado de COORDENADOR ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

NO DISTRITO RIBEIRA, classe provimento em comissão.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 18 de março de 2024.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** EF3A1707

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 1.141, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO CLASSE PROVIMENTO

EM COMISSÃO QUE MENCIONA E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere o Inciso I do art. 64, integrante da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos

da Lei Complementar no 06, de 19 / 03 / 2024, que alterou a Lei Complementar no 13 / 2018, que

dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo do Município.

RESOLVE:

Art. 10 Nomear o Senhor METOZAEL PORTO RAMOS, para exercer as atribuições inerentes ao

cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES DA ATENÇÃO BÁSICA, classe provimento em

comissão, integrante da Lei Complementar no 06, de 19 / 03 / 2024, em referência.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de março de 2024.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:BD0DEC5C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 055/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que a Servidora Concursada e nomeada através da portaria n°. 205/2019, e Empossada: **LÍDIA LETÍCIA BALBINO SABINO**, inscrito(a) no CPF sob n°. 077.411.124-06, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **LÍDIA LETÍCIA BALBINO SABINO**, inscrito(a) no CPF sob n°. 077.411.124-06, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°. 4779, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 20 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:** 3B152450

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2024/PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCEADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM MAIOR PERCENTAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (CMED/ANVISA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 024/2024/PMC

DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2024/RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: DE 15/03/2024 a 15/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO,

CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ERNANES DOUGLAS LEITE DE FIGUEIREDO

LTDA, CNPJ: 27.776.936/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**FBE5CF98

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2024/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2024/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ERNANES DOUGLAS DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ: 27.776.936/0001-65, no valor total de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), cujo objeto é a: AQUISIÇÃO PARCEADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM MAIOR PERCENTAL DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (CMED/ANVISA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura

<u>**- PB**</u>, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 15 de março de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 4F01FE06

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

PROCESSO N.º 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ n° 23.708.247/0001-62 – itens: 01, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 39, 40, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, no valor total de R\$ 118.085, 10 (Cento e dezoito mil oitenta e cinco reais e dez centavos); GILBERTO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 17.405.059/0001-62 - itens: 02, 03, 07, 23, 30, 32, 33, 78 e 79, no valor total de R\$ 224.339, 00 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais); MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87 - itens: 04, 13, 14, 22, 24, 28, 29, 31, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 75 e 82, no valor total de R\$ 158.131, 70 (Cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e um reais e setenta centavos); e M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03 - itens: 08 e 63, no valor total de R\$ 2.123, 40 (Dois mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos).

Juarez Távora(PB), 12 de março de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**5DB4D0F3

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00001/2024, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo Van, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.741.144/0001-83 —

Valor Total de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

Juarez Távora, 20 de março de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: D9F99231

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00049/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 30/03/2025. ASSINATURA: 20.03.2024

Publicado por:

Livalci Otacilio da Ŝilva Código Identificador:2F4C90C3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D´Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLSE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Presencial Nº 0005/2024 com o objeto: aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da todas as secretarias do município de Olho D'água-PB., em favor dos licitantes: GRANPEÇAS COMERCIO E DESTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 810.997,04 (oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA, valor global de R\$ 412.096,18 (quatrocentos e doze mil, noventa e seis reais e dezoito centavos). CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA-ME, valor global de R\$ 186.966,98 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D´Água -PB, 20 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:64592B6A

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D´Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLSE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Presencial Nº 0006/2024 com o objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão para divulgações de atos e programas relativos a prefeitura municipal de Olho D'água-PB., em favor do licitante: RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA, Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIOUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D'Água -PB, 20 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**A1CC1B62

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 000129/2022, em 10.08.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa WEV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

IMOBILIARIAS LTDA EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Continuação da obra de ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do

município de Olho D agua-PB, atendendo ao Contato de Repasse nº 1063223-44/2018/MS/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 21 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:** A79C6439

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE JUGAMENTO FINAL

Aviso de Resultado de Julgamento final Pregão Presencial nº 0002/2024

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0002/2024, com objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB. Fica declarada classificada e habilitada a empresa NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR-ME, com o valor total R\$ 309.818,50 (trezentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Olho D'agua-PB, 20 de março de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:6597842E

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.001/2023, em 07.03.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS

OBJETO CONTRATUAL: Contratação para execução dos serviços com a reforma de quadra de esporte no

município de Olho D'agua, atendendo ao convênio nº 371/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 07 de Março de 2024

Joana Sabino de Almeida Carvalho - Prefeita

OBS: Republicado por incorreção

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**3E584EA6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 104/2024 OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: GENILDO RODRIGUES SIMÕES CNPJ: 45.195.925/0001-73

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 15 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**C6BAB171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 030/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 557/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

CONTRATADO: GENILDO RODRIGUES SIMÕES

CNPJJ N°: 45.195.925/0001-73

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início na data da

assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 15 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: EBE013DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: PAULO ANTONIO FILIPIN

CNPJ: 54.214.590/0001-84

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 12 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**F3A611E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 031/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 516/2024

CONTRAȚANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

CONTRATADO: PAULO ANTONIO FILIPIN

CNPJJ Nº: 54.214.590/0001-84

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COMBUSTÍVEL SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MII REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 12 de março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**067B5F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPARAÇÃO E ENTREGA DE GUIAS DE PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB. INTERESSADO: ANDREA SAMARA DE SOUSA LUCENA CARVALHO

CNPJ: 54.250.851/0001-11

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (VINTE TRÊS MIL E CEM REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 13 de março de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA

Secretário de Receita e Administração Tributária

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:84C36723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 101/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 028/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 530/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECEITA E

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRATADO: ANDREA SAMARA DE SOUSA LUCENA CARVALHO

CNPJJ Nº: 54.250.851/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPARAÇÃO E ENTREGA DE GUIAS DE PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (VINTE TRÊS MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 13 de março de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA

Secretário de Receita e Administração Tributária

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:00C81F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 558/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 558/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.887.786,57 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 1E116F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 562/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 562/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.160.739/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**DF877320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 565/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024

CONTRATO Nº 565/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP.

CNPJ: 03.595.984/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.792,00 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**7E344A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 569/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 569/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 24.774.241/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.107,20 (QUATRO MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**23D279B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 571/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 571/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.242,50 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**DD278BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 575/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 575/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 61.148.037/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.545,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A367A94D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 578/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024

CONTRATO Nº 578/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

CNPJ: 35.159.991/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.608,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 0BEBA042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 577/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 577/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.064,00 (OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**2571F79F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 552/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024 CONTRATO N° 552/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 19.960.546/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.350,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**D222F616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 559/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 CONTRATO N° 559/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 40.787.152/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.572,36 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A3CA0453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 579/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 579/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 08.675.394/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A4D6F7B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 570/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 570/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MEDICAL MERCANTIL DE

APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

CNPJ: 10.779.833/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E

MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**DC47B844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 595/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

CONTRATO Nº 595/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.948.769/0002-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.721,50 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**BCF86B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 574/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 574/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.113.926/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.565,10 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:872E9531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 554/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATO Nº 554/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

CNPJ: 26.419.311/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.540,90 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:77376EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 580/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024

CONTRATO Nº 580/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.948.769/0002-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.840,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: AE28B4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 561/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 **CONTRATO Nº 561/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA.

CNPJ: 43.496.995/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.482,00 (SETE QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:B4FD16B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 572/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 572/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: NUNES DE ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 47.378.309/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.993,00 (UM NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:D15D695A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO ÃO CONTRATO Nº 282/2021

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 04 ao contrato nº 282/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e JVC SERVICOES E LOCAÇÕES LTDA ME, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS **SECRETARIAS** DE **MEIO AMBIENTE** DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 105/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretária Municipal de Agricultura MILENA ÁQUILA ARAGÃO DE LIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável MANOELLA DE OUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA. Secretário Municipal de Infraestrutura JOSE DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR e JVC SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA ME.

06 de março de 2024

MILENA ÁQUILA ARAGÃO DE LIRA

Secretária Municipal de Agricultura

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

JOSE DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Jarlanne Ferreira Diniz

Código Identificador: D8B286FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 556/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATO Nº 556/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.948.769/0002-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DO TIPO LEITES E SUPLEMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.980,00 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: EBA2A1D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 573/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 573/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.480.86 (UM QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:9541A4AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 564/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 CONTRATO Nº 564/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JONAS A G DE SOUSA.

CNPJ: 32.786.481/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.569.349,82 (DOIS MILHÕES,

QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: A2E667CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 567/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 567/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MC FARMA LTDA.

CNPJ: 41.098.601/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.845,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 31249722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 560/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 560/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.583,60 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Março de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:0C3B0015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 ELETRÔNICA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVICOS DE INSTALAÇÃO **EQUIPAMENTO MATERIAIS** PERMANENTES.

VENCEDOR: FULL TEC ENGENHARIA LTDA inscrita n CNPJ de nº 04.855.314/0001-27.

VALOR TOTAL: R\$ 10.449.916,21 (Dez Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos).

PRAZO: 300 (trezentos) dias.

Fundamento: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: - AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13 392 1004 1033 CONCLUSÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, NO ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51/4490.52. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA: CONVÊNIO FDE 038/2023 E CONVÊNIO FDE 039/2023.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da Comissão de Contratação ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Patos, 20 de março de 2024.

GERMANA NUNES WANDERLEY DE ALENCAR

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador:99BEB8FF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DE CONTABILIDADE PARA ORGANIZAÇÃO ELABORAÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO EMISSÃO DE GPSS/DARFS ESCRITURAÇÃO E ENVIO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO SOCIAL EFD-REINF/ DCTFWEB, GERAR ARQUIVO INFORMAÇÕES PARA O TCE-PB E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS **ESPECIALIZADOS** DE APOIO **ADMINISTRATIVO** PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTA TERESINHA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES - R\$ 27.500,00.

Santa Terezinha - PB, 21 de Fevereiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:97C50B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DE CONTABILIDADE PARA ORGANIZAÇÃO ELABORAÇÃO E ASSESSORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO EMISSÃO DE GPSS/DARFS ESCRITURAÇÃO E ENVIO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO SOCIAL EFD-REINF/ DCTFWEB, GERAR ARQUIVO INFORMAÇÕES PARA O TCE-PB E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO **ESPECIALIZADOS** DE APOIO PERTENCENTES A PREFEITURA DE SANTA TERESINHA -

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00003/2024.

DOTAÇÃO: 02.010 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.062.1002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA JURIDICA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - SERVIÇO DE CONSULTORIA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00013/2024 - 21.02.24 - LINDOALDO MEDEIROS MARQUES - R\$ 27.500,00.

Santa Terezinha - PB, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:58BEAF70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E **ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DO <u>ADJUDICAÇÃO</u>

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - R\$ 96.000,00.

Santa Terezinha - PB, 12 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:ED88941C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024.

DOTAÇÃO: 02.010 Secretária de Administração e Planejamento – 02.062.1002.2006 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Juridíca – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.35 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00004/2024 - 15.01.24 - SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - R\$ 96.000,00.

Santa Terezinha - PB, em 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:E17C19FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 52.800,00.

Santa Terezinha - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:75F6F2DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024.

DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00014/2024 - 21.02.24 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 52.800,00.

Santa Terezinha – PB, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F1C906B7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Januncio Nobrega, 01 - Centro - São Mamede - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas. A abertura será na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Januncio Nobrega, nº 01, Centro - São Mamede-PB. O edital endereços www.tce.pb.gov.br encontra-se nos www.saomamede.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 20 de Março de 2024

JOSE LUIZ DA COSTA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**2A9A8161

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, através de sua Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 21 de março de 2024 estará realizando processo de chamamento público de serviço objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE,

DESTINADOS A ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHEA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta, no departamento de licitação, com sede na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp

São João Rio do Peixe - PB, 20 de Março de 2024

HALISSON BATISTA RODRIGUES

Gerente de Procedimentos Licitatórios

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**D32EF77E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n° 00041/2023-CPL Tomada de Preços nº 00013/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E

LOCAÇÕES LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ n° 31.094.999/0001-09, localizada na Rua Miguel de Gois, 38, São Cristóvão, Desterro-PB.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de início de Obra;

Considerando que o referido prazo de início da obra não fora cumprido, qual seja, 05 dias a contar com a assinatura da ordem de serviço;

Considerando que o prédio em questão é um patrimônio histórico do Município de Alagoa Nova, e a urgência no início da revitalização se faz necessária para preservação do prédio e da história do Município.

Considerando que o descumprimento, parcial do Contrato nº 00041/2023-CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima segunda do referido contrato e na legislação vigente, que trata do assunto.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00041/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso no

início da obra, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova - Paraíba, 20 de março de 2024.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Matheus Rodrigues de Souza **Código Identificador:**C20F6D02

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n° 00088/2023-CPL Tomada de Preços nº 00014/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E

LOCAÇÕES LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ nº 31.094.999/0001-09, localizada na Rua Miguel de Gois, 38, São Cristóvão, Desterro-PB.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de início de Obra;

Considerando que o referido prazo de início da obra não fora cumprido, qual seja, 05 dias a contar com a assinatura da ordem de serviço;

Considerando que o descumprimento, parcial do Contrato nº 00088/2023-CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima segunda do referido contrato e na legislação vigente, que trata do assunto.

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00088/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso no início da obra, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova – Paraíba, 20 de março de 2024.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por: Matheus Rodrigues de Souza Código Identificador:DC6ECBAE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que objetiva: Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 382.250,00.

Alhandra - PB, 14 de Março de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D746E31F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação; DESIGNO os servidores CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA Da CRUZ, Assessor especial, como Gestora; e RILDO ALVES PEREIRA FILHO, Diretor de Divisão de vigilância Socioassistencial, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Março de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:3CA65F7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

OBJETO: Aquisição de peixes inteiros congelados destinados à doação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.224.1036.2103 Distribuição de Cestas de Peixe na Semana Santa 3390.32.99.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00106/2024 - 15.03.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 382.250,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E6B42BAD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 026/2024 ALHANDRA EM 20 DE MARÇO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Resolução CNS N.º 453/12 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Portaria n.º 133/2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023/2025, a qual passará a ter a seguinte composição:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

TITULAR: Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira. SUPLENTE: Washington Luiz Chaves da Rocha

2- Representantes dos prestadores de serviços da Saúde.

TITULAR: Edgar Fabio Costa da Rocha SUPLENTE: Brenda Likary Dantas Braga

TITULAR: Heleno Bernardino de Araújo Filho SUPLENTE: Patrícia Viana do Nascimento

3- Representantes dos servidores efetivos da Saúde.

TITULAR: Suelany Alves da Silva SUPLENTE: Nagila Brandão da Silva

TITULAR: Edvania Maria do Nascimento SUPLENTE: Jailma Leonardo dos Santos

TITULAR: Andreia da Silva Sibalde de Farias

SUPLENTE: Josildo José da Silva

II - DOS USUÁRIOS

2- Representantes da Igreja Batista em Alhandra.

TITULAR: Alex Gaspar Rodrigues SUPLENTE: Ana Maria Mendonça Vieira

3- Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde.

TITULAR: Josefa de Freitas Menezes

SUPLENTE: Maria da Conceição Nascimento da Silva

4-Representantes da Igreja Católica.

TITULAR: Francicleide Pereira da Silva Cavalcante SUPLENTE: Renato Carneiro de Souza Silva

5 - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

TITULAR: Darcilene Silva dos Santos SUPLENTE: Antônio Manoel da Silva

6-Representantes da Associação de Sarapó - ACASA

TITULAR: Manoel Assendino da Silva Neto SUPLENTE: Emília Maria da Silva

7-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alhandra

TITULAR: Josicleide Ferreira Gomes do Nascimento

SUPLENTE: Raquel Neri Freitas

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 20 de março 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**33F4CFEB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 027/2024 ALHANDRA EM 20 DE MARÇO 2024

EMENTA: Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Alhandra-PB, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do

Município, Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais de n.º 131/2023, 132/2023, 133/2023, e demais disposições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear o servidor **THIAGO DA SILVIERA MARTINS**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Alhandra, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Alhandra, a fim de conduzir os atos das licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).
- **Art. 2º.** Nomeia-se os servidores Isma Aparecida Paiva e Silva; Juan Diego da Silva Pontes e Caio dos Santos Almeida, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

- **Art. 4º.** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxilio da equipe de apoio.
- **Art. 5º.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.
- Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 20 de março 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:8F2BE4D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024. OBJETO: Contratação de serviço especializado em captação de recurso para educação no FUNDEB e Ministério da Saúde, bem como junto ao governo federal com atuação direta em Brasília—DF, objetivando ampliar o impacto dos projetos educacionais e aumentar as chances de obtenção de recursos à cargo da Secretaria de Educação do Município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/03/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de serviço especializado em captação de recurso para educação no FUNDEB e Ministério da Saúde, bem como junto ao governo federal com atuação direta em Brasília–DF, objetivando ampliar o impacto dos projetos educacionais e aumentar as chances de obtenção de recursos à cargo da Secretaria de Educação do Município de Aparecida; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R C CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000.00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço especializado em captação de recurso para educação no FUNDEB e Ministério da Saúde, bem como junto ao governo federal com atuação direta em Brasília-DF, objetivando ampliar o impacto dos projetos educacionais e aumentar as chances de obtenção de recursos à cargo da Secretaria de Educação Município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Contratação de serviço especializado em captação de recurso para educação no FUNDEB e Ministério da Saúde, bem como junto ao governo federal com atuação direta em Brasília-DF, objetivando ampliar o impacto dos projetos educacionais e aumentar as chances de obtenção de recursos à cargo da Secretaria de Educação do Município de Aparecida.. VIGÊNCIA: até 20/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00018/2024 - 20.03.24 - R C CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

Aparecida - PB, 20 de Março de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO - Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:B7AB5196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de serviço de elaboração de projetos, assessoria, consultoria na área de agropecuária de Aparecida-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00050/2023 - Atec - Assistencia Tecnica Especializada, Consultoria e Projetos Ltda - CNPJ: 45.264.257/0001-99 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.03.24

JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito

> Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:8EAE13DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do seu agente de contratação pregoeiro e equipe de apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aqui sição parcelada de equi pamentos tipo per manente, mó veis, ele trodomésticos e variados destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: ...E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 18 de Março de 2024

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:91388C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através de seu agente de contratação, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA **BANHEIROS** VESTIÁRIOS NO **BAIRRO** Е INDEPENDÊNCIA SEDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDAPB, CONVÊNIO Nº 259/2023 ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... Email: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 18 de Março de 2024

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:FADF374A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 40-A, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora DANIELE DOS SANTOS FIDELIS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de março de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:B27113B5

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços em oftalmologia, conforme Termo de Referência, destinados ao atendimento de pacientes carentes deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3369-1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 20 de Março de 2024

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:83F65340

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição de peixe congelado, arroz e flocos de milho para serem distribuídos com as famílias carentes do Município de Arara/PB, por ocasião da semana Santa/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - R\$ 35.220,00; M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R\$ 107.880,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 49.800,00.

Arara - PB, 05 de Março de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:7910D465

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Aquisição de peixe congelado, arroz e flocos de milho para serem distribuídos com as famílias carentes do Município de Arara/PB, por ocasião da semana Santa/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS 08.244.2003.2035 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2003.2037 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES NA SEMANA SANTA 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00099/2024 - 07.03.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 49.800,00; CT N° 00100/2024 - 07.03.24 -M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R\$ 107.880,00; CT N° 00101/2024 - 07.03.24 - JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - R\$ 35.220,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: E8768DBB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 14.980,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 76.740,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 1.115.704,50; XAND'S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 130.510,00.

Areial - PB, 20 de Março de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN - Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:F3373E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM DAS ATENDIMENTO AS DEMANDAS **DIVERSAS** SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02040.12.361.1005.2009 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2010 -**ESCOLAR** MANUT. UNIDADE MERENDA DA DE 02040.12.365.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL 02040.13.392.1006.2016 DA MANUTENÇÃO ATIVIDADES **CULTURAIS** DAS 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 MANUTENÇÃO DO CRAS 02090.10.301.2006.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS SAUDE ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.2006.2022 -

MANUT.DAS **UNIDADES BASICAS** 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02060.08.244.1010.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V. NATUREZA DA DESPESA: DE MATERIAL CONSUMO 500,600,540,660,550,541,542,669. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00083/2024 - 20.03.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 1.115.704,50; CT N° 00084/2024 -20.03.24 - XAND'S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 130.510,00; CT N° 00085/2024 - 20.03.24 - A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 14.980,00; CT N° 00086/2024 - 20.03.24 -JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 76.740,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**C6AF819C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NA SEMANA SANTA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, ou acessando: www.barradesantarosa.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de por de 2024, meio Março do site previstos www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Março de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:DE78315B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
KTR BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ nº 30.705.365/0001-82
ALAMEDA RORAIMA, 304 – TRÊS MONTANHAS
OSASCO – SP
CEP 06278 -090

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 118, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB,

residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição nº 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00010//2023, visando a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 940045/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. o qual esta empresa configura como fornecedora contratada através do Contrato nº 000138/2023-CPL:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 30 (trinta) dias a partir da emissão do pedido de compra, que foi feito em 16/10/2023;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 16 de outubro de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00047/2023, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa KTR BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.705.365/0001-82, situada à ALAMEDA RORAIMA, 304 – TRÊS MONTANHAS - OSASCO – SP, CEP 06278 -090, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (CINCO), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por:

Marcia Maria Braga Martins **Código Identificador:**6B816115

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 429 DE 20 DE MARCO DE 2024.

LEI Nº 429 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Esta Lei define as atribuições dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo de Barra de Santa Rosa – PB, nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 20 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos Efetivos

Agente de Serviços Gerais

Carregar e descarregar com carro de transporte ou manualmente materiais, ferramentas, etc., conforme determinação da chefia; Executar serviços de limpeza e conservação em geral nas dependências do ambiente de trabalho(pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidracas, jardins), lavando, varrendo, removendo lixos e detritos, utilizando-se de baldes, vassouras, escovas, detergentes e outros produtos de limpeza; Manusear e utilizar produtos de limpeza; Preparar e auxiliar na distribuição de Alimentação Escolar, Auxiliar no abastecimento d'água da Zona Rural e da Zona Urbana, seguindo orientação da chefia; Desobstruir e restaurar rede de esgoto e galerias nos locais determinados; auxiliar operadores de máquinas e equipamentos; Transportar móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); Realizar tarefas simples de natureza administrativa por ordem de seu superior hierárquico ou de sua chefia, executar outras tarefas compatíveis com a natureza da

Artífice

Responsável por executar uma ampla gama de atividades relacionadas à pintura, abrangendo preparação de superfícies, aplicação de tintas em interiores e exteriores de edifícios, manutenção e restauração de pinturas. Especializado em técnicas diversas, incluindo pintura decorativa, texturização, verniz, entre outras. Realiza a escolha de materiais e tintas adequadas para cada tipo de superfície, assegurando acabamento de alta qualidade e durabilidade. Planeja e organiza o trabalho, levando em consideração os requisitos estéticos e de proteção das estruturas. Zela pela limpeza e organização do local de trabalho, manutenção dos equipamentos de pintura e observância às normas de segurança e saúde ocupacional.

Auxiliar de Artífice

Apoia o Artífice em todas as etapas dos processos de pintura, desde a preparação de superfícies até a aplicação e finalização da pintura. Auxilia na seleção e preparo de tintas, misturas e soluções, bem como na montagem e desmontagem dos equipamentos de pintura. Responsável por manter a organização e limpeza dos materiais e do local de trabalho. Ajuda na aplicação de primers, tintas, vernizes e outros revestimentos, seguindo instruções e mantendo padrões de qualidade. Aprende e aplica técnicas de pintura, buscando desenvolver habilidades específicas na área. Adota medidas de segurança, utilizando equipamentos de proteção individual apropriados para garantir sua segurança e saúde.

Auxiliar de Mecânico

Efetua consertos mecânicos ou elétricos, faz a troca de óleo e limpeza de motores. Lava as peças e outros componentes de motores e equipamentos. Auxilia na desmontagem e montagem de motores e máquinas. Executa outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples. Efetua a manutenção, limpeza e zela pelas ferramentas sob sua responsabilidade. Executar quaisquer outros serviços semelhantes, pertinentes ao cargo funcional.

Coveiro

Atividades de conservação, de limpeza dos cemitérios municipais, abertura de covas e execução de sepultamento. Abrir covas e sepulturas; Efetuar sepultamentos; Desenterrar restos humanos; Exumar cadáveres, sob supervisão de autoridade competente; Limpar sepulturas, jazigos, depósitos de ossos e capelas; Executar pequenos serviços de obras e cuidar da conservação dos cemitérios e capelas; Comunicar à Chefia imediata as ocorrências e anormalidades verificadas no desempenho de suas atribuições; Cuidar do material do trabalho e zelar por sua conservação; Executar quaisquer outros serviços semelhantes, pertinentes ao cargo funcional.

Cozinheiro

Confeccionar a merenda escolar e proceder à limpeza em geral; Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar; preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido; exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação; zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno; distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; executar outras tarefas correlatas.

Encanador

Ler plantas e desenhos para entender ou planejar o layout dos sistemas de encanamento, descarte de resíduos e abastecimento de água; Cortar, montar e instalar canos e tubos com atenção à infraestrutura existente (por exemplo, fiação elétrica); Instalar e manter sistemas de abastecimento de água; Localizar e reparar problemas nas linhas de abastecimento de água (por exemplo, vazamentos); Reparar ou substituir linhas de drenagem danificadas, drenos obstruídos, torneiras etc; Consertar eletrodomésticos (por exemplo, máquinas de lavar roupa), peças (por exemplo, pias) etc; Instalar e manter sistemas de aquecimento a gás e líquido (unidades de ar condicionado, radiadores etc.); Instalar sistemas sanitários e de descarte de resíduos com sistemas DWV em bom funcionamento.

Gari

Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; raspar meios-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; executar outras atividades afins.

Inspetor de Aluno

Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos; prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres; organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial; auxiliar professores e profissionais da área artística; auxiliar professores no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural; auxiliar alunos com deficiência física; identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; chamar ronda escolar ou a polícia; verificar iluminação pública nas proximidades da escola; controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; chamar resgate; confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; identificar responsáveis por irregularidades; identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; reprimir furtos na escola; vistoriar latão de lixo; liberar alunos para pessoas autorizadas; comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; retirar objetos perigosos dos alunos; vigiar ações de intimidação entre alunos; auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; inibir ações de intimidação entre alunos; separar brigas de

alunos; conduzir aluno indisciplinado à diretoria; comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; explicar aos alunos regras

e procedimentos da escola; informar sobre regimento e regulamento da escola; orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; ouvir reclamações dos alunos; analisar fatos da escola com os alunos; aconselhar alunos; controlar manifestações afetivas; Informar à coordenação a ausência do professor; restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; fornecer informações à professores; orientar entrada e saída dos alunos; vistoriar agrupamentos isolados de alunos; orientar a utilização dos banheiros; fixar avisos em mural; abrir as salas de aula; executar outras atividades afins.

Locutor

Apresentar programas de rádio e televisão, nos quais interpretam o conteúdo da apresentação, noticiam fatos, leem textos no ar, redigem a notícia, narram eventos esportivos e culturais, tecem comentários sobre os mesmos e fazem a locução de anúncios publicitários; anunciam programação; preparam conteúdo para apresentação, pautando o texto, checando as informações, adaptando-se aos padrões do público-alvo; atuar em rádio, televisão e eventos, bem como em mídias alternativas como cinema e internet. Selecionar material e delimitar o conteúdo; gravar notícias, chamadas da programação e peças publicitárias; editar material gravado; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar quaisquer outros serviços semelhantes, pertinentes ao cargo funcional.

Mensageiro

Executa atividades de escritório e efetua pagamentos em bancos e estabelecimentos comerciais, controla arquivos administrativos, recebe e distribui correspondências, documentos, encomendas e executar tarefas afins.

Operador de Máquinas

Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplanagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações e transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e descarregar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas afins.

Pedreiro

Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado; Orientar e acompanhar a execução do cronograma; Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço; Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas; Controlar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho; Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem; Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado; Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços; Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante a execução da obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.

Telefonista

Responsável pelo atendimento e direcionamento de chamadas telefônicas internas e externas, garantindo a eficácia na comunicação da organização. Opera sistemas de telefonia, incluindo PABX, identificando a natureza das chamadas e conectando-as aos destinatários apropriados. Fornece informações básicas quando necessário, como endereços, horários de funcionamento e outras informações institucionais. Registra chamadas recebidas, anota recados e mantém a organização de informações para garantir a comunicação eficiente dentro da empresa. Em ambientes modernos,

pode gerenciar comunicações via e-mail e sistemas de mensagens instantâneas, adaptando-se às tecnologias de comunicação atualizadas. Mantém-se atualizado sobre os funcionários, departamentos e serviços da organização para facilitar a comunicação e melhorar a experiência de quem entra em contato. Zela pela manutenção dos equipamentos de telefonia, reportando quaisquer problemas técnicos ao setor responsável. Exerce um papel crucial na imagem pública da empresa, agindo com profissionalismo, cortesia e eficiência.

Trabalhador de Serviços Gerais

Executar tarefas de limpeza em geral e capina, em áreas públicas, logradouros públicos, bem como valas e córregos; transportar manualmente, materiais para uso na execução dos serviços; Verificar o estado de funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade; Carregar e descarregar com carro de transporte ou manualmente materiais, ferramentas, etc., conforme determinação da chefia; Executar serviços de limpeza e conservação em geral nas dependências do ambiente de trabalho(pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins), lavando, varrendo, removendo lixos e detritos, utilizando-se de baldes, vassouras, escovas, detergentes e outros produtos de limpeza; Manusear e utilizar produtos de limpeza; Preparar e auxiliar na distribuição de Alimentação Escolar, Auxiliar no abastecimento d'água da Zona Rural e da Zona Urbana, seguindo orientação da chefia; Desobstruir e restaurar rede de esgoto e galerias nos locais determinados; auxiliar operadores de máquinas e equipamentos; Transportar móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); Realizar tarefas simples de natureza administrativa por ordem de seu superior hierárquico ou de sua chefia, executar outras tarefas compatíveis com a natureza da

Agente Administrativo

Executar, sob supervisão, serviços auxiliares nas áreas de administração, finanças, saúde, educação e outras afins nas demais secretarias; Atender os usuários do serviço público, fornecendo e recebendo informações; Elaborar documentos variados; Preparar relatórios e planilhas; Executar serviços de digitação; Redigir expedientes administrativos; Realizar e conferir cálculos; Efetuar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoques; Auxiliar em serviços de arquivo; Fazer levantamentos de bens patrimoniais; Acompanhar a execução de programas, ações e projetos da secretaria que estiver vinculado; Operar com terminais eletrônicos e equipamentos de informática; Operar sistemas nas diversas áreas; Executar atos administrativos determinados pelo seu superior hierárquico, dentre outras tarefas afins, no interesse público.

Agente Comunitário de Saúde

Agente Comunitário de Saúde: Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao

ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Agente de Combate as Endemias

Executar ações de campo para pesquisa entomológica (insetos), malacológica (moluscos) ou coleta de reservatórios de doenças, e ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental ou ações de manejo integrado de vetores; implementar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, com atualização dos mapas de reconhecimento geográfico. Executar outras tarefas afins.

Agente da Guarda Municipal

Realiza a segurança patrimonial dos bens, serviços e instalações municipais. Atua na proteção dos funcionários, visitantes e cidadãos nos espaços públicos. Participa de operações e rondas preventivas para garantir a ordem pública e a segurança das pessoas. Colabora com os demais órgãos de segurança pública em ações conjuntas. Aplica medidas de primeiros socorros em casos de emergência e atua na prevenção de acidentes. Realiza controle de acesso em edifícios públicos, orientando o público e monitorando o cumprimento das normas de segurança.

Agente Fiscal de Obras

Compreende o conjunto de atribuições destinadas a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes a lotes, terrenos e às edificações particulares; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros do Município nas inspeções e vistorias realizadas na sua circunscrição; verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de declarar suas constatações nos processos de concessão de habite-se; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas no tocante ao plano diretor e ao zoneamento urbano; acompanhar e fiscalizar as obras no tocante a observância ao código de edificações e posturas do município; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício sem a documentação exigida; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades constatadas; elaborar informações e pareceres dentro da respectiva área de atuação; embargar a execução de instalações que estejam em desacordo com as exigências legais; supervisionar tarefas rotineiras nas obras; colaborar nas diversas tarefas referentes à estradas, passagens, vias públicas, calçadas, pontes, etc.; executar outras atribuições correlatas e afins, dentro dos limites do nível de escolaridade exigida.

Agente Fiscal de Tributos

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; orientar o contribuinte quanto à aplicação da legislação; executar atividades externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento dos tributos; realizar diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão; lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; realizar levantamento de serviço fiscal básico; verificar documentos auxiliares à fiscalização; emitir documentos necessários à ação fiscal informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal; Fiscalizar o pagamento e cobrança de tributos; Realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas; Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes. Executar outras tarefas afins e correlatas.

Agente Fiscal de Vigilância Sanitária

Responsável pela fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços quanto ao cumprimento das normas sanitárias. Inspeciona locais de produção, manipulação, armazenamento e venda de alimentos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, verificando as condições higiênico-sanitárias. Emite laudos, notificações e autuações. Orienta proprietários e funcionários sobre as legislações pertinentes e as medidas necessárias para adequação. Participa de campanhas educativas para promoção da saúde pública.

Assessor Técnico Administrativo

Assessora nas atividades administrativas e técnicas, auxiliando na elaboração de projetos, planos de ação e na implementação de políticas públicas. Realiza pesquisas, prepara relatórios e apresentações, contribuindo para a tomada de decisão. Organiza reuniões, seminários e outros eventos. Coordena a comunicação interna e externa, mantendo a articulação com os diversos setores e a comunidade. Gerencia documentos e arquivos, assegurando a correta gestão da informação.

Assistente Administrativo

Executa atividades de apoio administrativo nas diversas áreas da organização, como finanças, recursos humanos, logística, entre outras. Responsável pelo atendimento ao público, controle de documentos, elaboração e digitação de relatórios, ofícios, memorandos e outros documentos. Organiza arquivos, realiza agendamentos, coordena reuniões e dá suporte logístico necessário para o bom funcionamento do setor. Auxilia na execução de processos administrativos, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos.

Auxiliar de Enfermagem

Atua sob supervisão do enfermeiro, auxiliando na prestação de cuidados diretos de enfermagem aos pacientes, de acordo com os planos assistenciais. Realiza procedimentos de enfermagem tais como medição de pressão arterial, temperatura, administração de medicamentos, curativos simples, coleta de material para exames laboratoriais e assistência em procedimentos. Organiza o ambiente de trabalho, dá suporte na organização do fluxo de atendimento aos pacientes e no registro de informações clínicas e assistenciais.

Auxiliar de Laboratório

Efetuar manutenção de rotina: Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado; Controlar estoques: Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes; Documentar atividades e procedimentos; Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Utilizar equipamento de proteção individual (EPI); aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos. Atender usuários: Interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares; Utilizar recursos de informática; Participar de campanhas sanitárias; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.

Auxiliar Técnico

Efetuar serviços de datilografia e/ou digitação necessários à administração da unidade; Efetuar o preenchimento de requisições e formulários solicitados; Proceder com a emissão de guias de tramitação de processos e documentos; Organizar e arquivar os documentos da unidade, de acordo com os critérios preestabelecidos; Recolher e fazer a distribuição de correspondências; Informar notas e mensagens de rotina, recebendo e repassando mensagens telefônicas, se necessário, fazendo sua devida anotação; Efetuar a coleta de dados

relacionados a atividades possíveis de serem medidas e quantificadas; Proceder com o controle das requisições de xérox, correio, telégrafos, telex, reprografia e outros; fazer a distribuição do material de consumo requisitado; Proceder com o controle da entrada e saída de documentos da unidade, fazendo o seu devido protocolo; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

Condutor de Veículo Emergência Socorrista

Dirigir ambulâncias para o transporte de pacientes juntamente com profissionais da área da saúde, zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerário e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço deixando-o corretamente estacionado e fechado; conduzir os servidores da Prefeitura em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários; executar outras atribuições afins.

Eletricista

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectares e material isolante, para completar a tarefa de instalação; testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do trabalho executado; substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendoos e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Monitor

Responsável por atuar diretamente com crianças e adolescentes em atividades educativas, lúdicas e de capacitação que visam à sua proteção, ao desenvolvimento integral e à prevenção do trabalho infantil. Encarregado pela elaboração, implementação e monitoramento de oficinas educativas, esportivas, culturais e de formação para cidadania, contribui para a construção de um ambiente seguro e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e emocionais. Atua na identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco, trabalhando em conjunto com a rede de proteção à criança e ao adolescente para garantir seus direitos. Promove a conscientização sobre os prejuízos do trabalho infantil e a importância da educação para o futuro das crianças e dos jovens, incentivando sua permanência

na escola. O Monitor do PETI também é responsável por manter um canal de comunicação eficaz entre o programa, as famílias e a comunidade, fortalecendo os laços e a rede de suporte aos participantes. Realiza o acompanhamento e avaliação contínua dos participantes, registrando avanços e desafios, e contribui para o planejamento de intervenções específicas quando necessário. Possui habilidades de comunicação, paciência, criatividade e comprometimento com os direitos das crianças e dos adolescentes, além de trabalhar em conformidade com as políticas e diretrizes do PETI e de outros programas sociais associados.

Motorista

Dirigir micro-ônibus, ônibus e demais veículos automotores para transportes escolares e demais passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerário e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço deixando-o corretamente estacionado e fechado; realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários; executar outras atribuições afins.

Recepcionista

Responsável pelo atendimento ao público, seja recebendo a pessoa presencialmente na recepção de um estabelecimento ou pelo telefone e e-mail. O recepcionista realiza agendamentos, fornece informações e orienta a circulação de pessoas e visitantes. Além de atuar na recepção, atender e filtrar ligações telefônicas, anotar recados e receber visitantes, é responsabilidade de um recepcionista atividades como o gerenciamento de compra de materiais de escritório e higiene, envio, recebimento e controle de correspondências, direcionamento de ligações, gerenciar a agenda da diretoria, marcar reuniões, arquivar documentos, responder perguntas sobre a empresa e esclarecer dúvidas, controlar as chaves e acessos e registrar todas as informações. Executar outras tarefas afins.

Recreador

Planeja, organiza e executa atividades recreativas e de lazer para diferentes faixas etárias, promovendo a integração social, o desenvolvimento pessoal e a diversão dos participantes. Desenvolve jogos, gincanas, oficinas criativas e eventos culturais em espaços públicos, escolas e durante eventos especiais. Observa e respeita as normas de segurança nas atividades, garantindo um ambiente seguro para todos. Estimula a participação e a socialização entre os participantes.

Técnico em Saúde Bucal

Auxiliar o dentista nas atividades correlatas: recepcionista, preparadora, instrumentadora, auxiliar de administração e de esterilização; Executar tarefas de apoio técnico ao cirurgião-dentista no tratamento odontológico; Participar do treinamento de atendente de consultórios dentários; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; Auxiliar o cirurgião-dentista no tratamento da saúde bucal do paciente, assistindo-o em consultório, no laboratório de prótese odontológica; Participar de campanhas comunitárias preventivas e tratamento das doenças bucais; Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; Colaborar em atividades didático-científicas e na orientação de atendimento a pacientes; Efetuar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Técnico em Enfermagem

Assistir ao Enfermeiro no planejamento e realização das atividades de assistência de enfermagem, adotando procedimentos para a prevenção e controle das doenças transmissíveis e de doenças epidemiológicas. Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Prestar

cuidados de enfermagem a pacientes que estejam sob seus cuidados; Fazer a prevenção e o controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de prevenção à doenças epidemiológicas; Realizar a prevenção e controle sistemáticos de infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de prevenção e controle das doenças; aplicar métodos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização de instrumentos e superfícies; Conhecer e manipular os utensílios utilizados nos procedimentos hospitalares e ambulatoriais; Conhecer a organização dos estabelecimentos de saúde e as estratégias de funcionamento do SUS; Realizar outros serviços de enfermagem compatíveis com sua qualificação, sob a supervisão de enfermeiro, nas unidades assistenciais do Município, em todos os níveis de atenção à saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua qualificação profissional

Vacinador

Profissional essencial nos serviços de saúde, responsável por administrar vacinas conforme os protocolos de imunização estabelecidos pelos órgãos de saúde pública. Sua função principal é a aplicação de vacinas em crianças, adultos e idosos, visando à prevenção de doenças infecciosas e à promoção da saúde coletiva. Além de realizar a vacinação, o vacinador desempenha um papel fundamental na orientação da população sobre a importância da imunização, esquemas vacinais, possíveis efeitos colaterais e medidas de prevenção de doenças. Profissional capacitado para preparar e manusear as vacinas de forma segura, garantindo a conservação adequada dos imunobiológicos, monitoramento da cadeia de frio e o descarte correto de materiais utilizados. Realiza registro e controle das vacinações efetuadas, mantendo a documentação atualizada para acompanhamento e planejamento das campanhas de vacinação. O Vacinador trabalha em estreita colaboração com outros profissionais de saúde, participando de campanhas educativas e de sensibilização sobre a importância da vacinação. Possui conhecimentos em primeiros socorros e estar preparado para lidar com reações adversas imediatas à vacinação.

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública Profissional – GPP / Nível Superior

Assessor Jurídico

Prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Direta e indireta junto à PGM, sob o comando do Chefe desta; elaborar pareceres jurídicos fundamentados; Assessorar o Procurador-Geral nas audiência de primeiro grau ou nas sessões do Tribunais, no segundo grau; sugerir ao Procurador-Geral alterações na legislação municipal de modo a ajustá-la ao interesse público do Município; Elaborar pareceres em processos administrativos sobre servidores públicos que contenham indagação jurídica; Elaborar, redigis, estudar e examinar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos, assim como elaborar minutas de contratos, escriturar, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos com a supervisão do Procurador-Geral; Executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida do Procurador-Geral, respeitas as atribuições do cargo; emitir pareceres sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse; Manusear, consultar, fazer cópia xerográfica no todo ou em parte bem como fazer carga, de processos judiciais ou administrativos em que o município seja parte ou interessado; realizar outras tarefas determinadas pelo Procurador-Geral, respeitando-se a hierarquia.

Assistente Social

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicar aos processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade; contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; executar outras atribuições afins.

Bioquímico

Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as analises clinicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clinicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias

entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clinicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc; Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

Cirurgião Dentista

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo à família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local; Coordenar ações coletivas, voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Realizar atividades de educação de saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Enfermeiro

Organizar e dirigir serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerperal; Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; Educação visando à melhoria de saúde da população e executar outras tarefas afins.

Engenheiro Civil

Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar o projeto de construção, materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar o projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessária e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo a Edilidade, para aprovação; preparar o plano de trabalho, elaborando plantas, croquis, organogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações, à medida que avancem as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; executar outras atividades inerentes ao cargo.

Farmacêutico

Desempenhar funções de dispensão ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacêuticas, quando a serviço do público em geral, em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratique extração, purificação, controle de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, gerenciamento de depósitos de produtos farmacêuticos s de qualquer natureza, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, desempenho de outros serviços e funções, não especificadas, que se situem no domínio da capacitação profissional. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Fisioterapeuta

Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção, de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada dos serviços de saúde. Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores, auxiliares e técnicos da área de saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo. Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde.

Fonoaudiólogo

Efetuar avaliação, diagnóstico e cuidado fonoaudiológico. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos. Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as equipes de saúde, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado. Desenvolver atividades de reabilitação dos pacientes internados com distúrbios e alterações de comunicação verbal decorrentes de patologias associadas. Realizar exames audiométricos e demais atividades inerentes à profissão; atuar como referência técnica nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fonoaudiologia. Executar outras atribuições afins.

Médico Clínico

Examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados; requisitar exames subsidiários; fazer encaminhamento de pacientes e especialidades quando julgar necessário; analisar e interpretar resultados de exames; manter o registro sobre os pacientes; atender urgências; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participar da equipe médica-cirúrgica quando necessário ou designado pela chefia imediata; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar a seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas do empregador; propor normas e rotinas relativas à sua área de competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Médico ESE

Examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados; requisitar exames subsidiários; faz encaminhamento de pacientes e especialidades quando julgar necessário; analisa e interpreta resultados de exames; mantém o registro sobre os pacientes; atende urgências; presta pronto atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orienta a equipe

multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participa da equipe médico-cirúrgica quando necessário ou designado pela chefia imediata; zela pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunica a seu superior imediato qualquer irregularidade; participa de projetos de treinamento e programas educativos; cumpre e faz cumprir as normas do empregador; propõe normas e rotinas relativas à sua área de competência; classifica e codifica doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; mantém atualizados os registros das ações de sua competência; faz pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Médico Veterinário

Planejar e executar ações de fiscalização sanitária; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendose de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratórios, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer terapia adequada; Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes a criação, industrialização e comercialização de animais, visando evitar a formação, o acúmulo e a proliferação de moléstias infecto-contagiosas; Promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitárias nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando ou realizando visita "in loco", para fazer cumprir a legislação pertinente. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Proceder ao controle de zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes e programas de trabalhos afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

Nutricionista

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Proceder com o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolver o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Prescrever dietas e regimes alimentares; Fazer o planejamento e elaboração dos cardápios e dietas especiais; Fazer a supervisão do preparo e distribuição das refeições; Supervisionar a manutenção das boas condições de higiene e fazer a supervisão dos trabalhos de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios; Inspecionar a aceitação dos cardápios; Fazer a estimação do custo médio das refeições; Fazer parte de comissões responsáveis pela compra de gêneros alimentícios, e aquisição de equipamentos e materiais específicos; Fazer a requisição de material necessário em função do preparo das refeições; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

Pedagogo do CAPS

Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da unidade; Promover a articulação junto às famílias dos pacientes e à comunidade, facilitando o processo de integração da sociedade;

Coordenar, em parceria com os demais técnicos, no âmbito da unidade CAPS, as atividades de planejamento, avaliação e

desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos pacientes, em colaboração com os familiares; Realizar diagnóstico e intervir mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de pedagogia e/ou psicopedagogia; Utilizar métodos de diagnóstico, técnicas e instrumentos pedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionados com a aprendizagem; Apoiar pedagógica e/ou psicopedagógica aos trabalhos nos espaços institucionais; Supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de pedagogia; Compor a equipe do CAPS (saúde mental) e ter habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico e elaboração do programa de tratamento; Elaborar testes para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; Orientar à família do paciente e à comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para aceitação do paciente em seu meio; Adaptar os meios e materiais disponíveis, pessoais e ambientais para desempenho funcional do paciente (incluindo adaptações do ambiente doméstico ou de trabalho); Utilizar com emprego de atividades métodos específicos para educação e reeducação de função de sistemas do corpo humano; Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere aos programas ligados a doenças crônicas e/ou que, comprovadamente, deixem sequelas funcionais; Supervisionar pacientes em trabalhos teóricos e práticos em terapia ocupacional; Emitir parecer terapêutico na área de sua abrangência; Preencher impressos (relatórios, prontuários, auxiliar na elaboração de laudos de APAC etc); Executar demais tarefas condizentes com a sua área de atuação.

Professor de Educação Infantil

Elaborar planos/planejamento de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; trabalhar atividades metodológicas diversificadas, a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a Educação Física e História; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal da Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar

Professor de Ensino Fundamental I

Orientar, dirigir e ministrar aulas nos turnos 1° e 5° ano, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dois letivos, os horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação institucional, a reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar de reuniões administrativas e pedagógicas; participar do processo de formação continuada para docentes.

Professor de Ensino Fundamental II

Professor de Matemática: Desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; Realizar a avaliação contínua de seus alunos, segundo o sistema de avaliação da Rede Municipal; Manter atualizados os Diários de Classe, registrando a frequência e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; Participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; Participar de cursos, treinamentos, capacitações e de atividades pedagógicas promovidas pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação; Propor à equipe técnico administrativo pedagógica medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; Solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar e realizar tarefas afins.

Professor de Artes: Elaborar planos/planejamento de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; trabalhar

atividades metodológicas diversificadas, a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a Educação Física e História; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal da Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar

Professor de Ciências: Elaborar planos/planejamento de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; trabalhar atividades metodológicas diversificadas, a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a Educação Física e História; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal da Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar.

Professor de Educação Física: Elaborar planos/planejamento de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; trabalhar atividades metodológicas diversificadas, a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a Educação Física e História; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal da Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar.

Professor de Inglês: Elaborar planos/planejamento de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; trabalhar atividades metodológicas diversificadas, a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a Educação Física e História; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal da Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar.

Psicólogo

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas;

acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura; avaliar comportamento individual, grupal e institucional; aprofundar o conhecimento das características individuais, das situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intrapsíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico.

Regente de Ensino

Coordena e orienta as atividades pedagógicas em instituições de ensino, trabalhando em conjunto com professores e equipe técnica para promover uma educação de qualidade. Participa do planejamento escolar, da elaboração do projeto político-pedagógico e da avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Oferece suporte pedagógico aos docentes, promovendo formação continuada e acompanhando o desenvolvimento curricular. Atua na mediação de conflitos e promove acões que visam à integração escola-comunidade.

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:6D8E0E35

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 430 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº 430 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SIMAVA) NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído o Sistema Municipal de Avaliação do Ensino Fundamental (SIMAVA), com o propósito de avaliar e compreender as diversas facetas da realidade educacional municipal. O objetivo é identificar, de maneira detalhada, as necessidades de intervenção pedagógica e administrativa nos estabelecimentos de ensino, garantindo assim o direito à educação de qualidade para todos os estudantes.

Art. 2º - O SIMAVA proporcionará uma base de dados rica em indicadores para o planejamento pedagógico, elaboração e acompanhamento de políticas educacionais. Isso visará a melhoria contínua da qualidade de ensino, através do estabelecimento de metas claras e alcançáveis para todos os alunos do ensino fundamental do município.

Art. 3º - Conforme a Portaria do MEC nº 826/2017, que estabelece o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), é reconhecida a importância de sistemas municipais de avaliação. O SIMAVA atenderá a este chamado, complementando avaliações nacionais como o Saeb e a ANA, com avaliações locais que permitam um acompanhamento mais próximo do progresso educacional (BRASIL, 2017).

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação e execução do SIMAVA, garantindo sua eficácia e alinhamento com as políticas educacionais municipais.

Art. 5º - O SIMAVA realizará avaliações em duas frentes principais:

I – Avaliação de Fluência Leitora para alunos do 1º ao 5º ano, aplicada no início de cada bimestre.

 ${
m II}$ — Avaliação diagnóstica em Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 3º ao 6º ano, também no início de cada bimestre, para identificar necessidades específicas de aprendizagem.

Art. 6º - Todas as escolas municipais que atendem alunos do 1º ao 6º ano implementarão o SIMAVA, seguindo um cronograma detalhado desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, se compromete a providenciar e distribuir todos os materiais necessários para as avaliações, assegurando a realização das mesmas conforme planejado.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{8}^{\mathbf{o}}\ \mathbf{\cdot}\ \mathbf{A}$ Coordenação Pedagógica terá as seguintes responsabilidades:

I – Elaborar e divulgar o cronograma de avaliações.

- Π Organizar encontros preparatórios com gestores e professores para instruções detalhadas sobre o processo avaliativo.
- III Monitorar a aplicação das avaliações em todas as escolas.
- IV Coordenar reuniões pós-avaliação com os professores para análise de resultados e planejamento das intervenções necessárias.
- **Art. 9º** Os Gestores escolares, em colaboração com a Coordenação Pedagógica e o corpo docente, serão responsáveis pela organização e condução das avaliações em suas respectivas escolas.
- **Art. 10 -** Aos professores cabe:
- I Participar dos encontros organizados pela Coordenação Pedagógica para orientações sobre as avaliações.
- II Aplicar e corrigir as avaliações conforme as diretrizes recebidas.
- III Analisar os resultados das avaliações para identificar áreas de aprendizagem que necessitam de atenção e planejar intervenções pedagógicas apropriadas.
- **Art. 11 -** O SIMAVA deverá seguir as diretrizes pedagógicas nacionais, incluindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para garantir uma educação fundamental coesa e de qualidade.
- Art. 12 A Secretaria Municipal de Educação poderá emitir instruções adicionais necessárias para a efetiva implementação do SIMAVA.
- **Art. 13** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 20 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**20C74CC5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 211/2024

PORTARIA Nº. 211/2024

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar o servidor efetivo JOSE DANIEL MARTINS SILVA para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação realizados pelo Município de Barra de Santa Rosa – PB.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de licitação pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação na condução dos processos licitatórios:

I - ENIO SILVA HENRIQUES II - MAIKO MARQUES DA SILVA

- **Art. 3**° O Agente de Contratação deverá observar, no desempenho de suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e publicados pelo Poder Executivo Municipal para o regular andamento dos procedimentos licitatórios.
- **Art. 4º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formadapelos seguintes membros:

- I JOSE DANIEL MARTINS SILVA II - ENIO SILVA HENRIQUES III - MAIKO MARQUES DA SILVA
- $\S\ 1^o$ A presidência da comissão competirá ao membro indicado no inciso I do artigo anterior.
- § 2º O Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros indicados nos incisos do caput do art. 1º, na ordem dos incisos.
- **Art. 5º** Os procedimentos licitatórios e de contratação iniciados anteriormente à vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, terão sua tramitação submetida ao regime jurídico da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou outra legislação cabível quando da publicação dos avisos de atos convocatórios ou atos de autorização/ratificação, sendo regidas pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório.

Parágrafo Único. Na hipótese em que haja a necessidade de republicação do edital de licitação, para a finalidade de estipulação do regime jurídico do procedimento, será considerada a data da publicação da primeira versão do edital.

- **Art.** 6° As licitações de que trata o art. 5° serão processadas pelos servidores designados como Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos art. 1° e 2° desta Portaria.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**C08C35A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e Local: 05 de Abril de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista-PB, 20 de Março de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica operacional na área de licitações junto ao município de Bernardino Batista. Data e Local: 08 de Abril de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista-PB, 20 de Março de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:E02AFCF6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA CONTRATO nº 00135/2019.

OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Implantação/Construção de Adutora de água tratada com Estação de Tratamento de Água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Joaquim Pinto de Oliveira, n° 01, Gato Preto, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o n° 02.735.064/0001-66, que foi aberto processo administrativo para rescisão contratual e aplicação de penalidades de multa, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato n° 00135/2019, em decorrência da paralisação e abandono total do canteiro de obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, com fundamento no Art. 77 e 78, I e V, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa/justificativa técnica a respeito da paralisação e abandono total do canteiro da obra, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e apresentar defesa na sala da Comissão de Licitação, no prédio sede da Prefeitura.

Bernardino Batista - PB, 19 de maço de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: D8D4129B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa por PB. meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)33131100.E-mail: endereco www.boavista.pb.gov.br; licitacaoboavista@gmail.com.Edital:

www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Boa Vista - PB, 20 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D183FF51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa por meio PB, do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) licitacaoboavista@gmail.com.Edital: 33131100.E-mail: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Boa Vista - PB, 20 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2FA6DFBB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 003/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e § 8° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1° da Lei n° 10.887/04, e art. 182, III, "a" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/1999), e art. 8°, incisos I, II e II e art. 33, incisos I, II e III do Decreto Municipal n° 290/2007 e, tendo em vista o que consta no Processo n° 520/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE em favor do Sr. JOSÉ DE ASSIS PEREIRA PORTO, Pedreiro, Nível III, matrícula nº 0116, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações e SEM PARIDADE, conforme processo administrativo nº 520/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de abril de 2024.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista - PB, 19 de março de 2024.

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**65058672

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 04 motos de 110 cc, conforme especificações e condições do Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN -Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Marco de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 20 de Março de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**EA5E662C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé: 0011 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e:

CT N° DV00001-01/2024-CPL - 07.03.24 - 49.499.960 HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**6F2E7B43

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA Ε AOS **ADMINISTRATIVA** JUNTO **PROCEDIMENTOS** LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB: DESIGNO os servidores JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA, Assessor Legislativo, como Gestor; e MARIANA DE SOUSA ALEXANDRE, Chefe de Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:DA73F849

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^{o} DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.499.960 HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO - R\$ 25.000,00. Bonito de Santa Fé - PB, 07 de Marco de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**CCFD7117

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé: 0008 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e:

CT N° DV00002-01/2024-CPL - 13.03.24 - ANTONIO LUCENA & CIA LTDA - R\$ 53.965,00.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador: C9C3EA4A

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB; DESIGNO os servidores JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA, Assessor Legislativo, como Gestor; e MARIANA DE SOUSA ALEXANDRE, Chefe de Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Bonito de Santa Fé - PB, 13 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**19003DEE

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00002/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO LUCENA & CIA LTDA - R\$ 53.965,00.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO -

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**BB77281E

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé: 0008 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa

CT N° DV00003-01/2024-CPL - 15.03.24 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 58.884,50.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**0657FA72

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ — PB; DESIGNO os servidores JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA, Assessor Legislativo, como Gestor; e MARIANA DE SOUSA ALEXANDRE, Chefe de Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bonito de Santa Fé - PB, 15 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**985A7207

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^{α} DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 58.884,50.

Bonito de Santa Fé - PB, 15 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO -

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**4C5C35DD

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, COMPREENDENDO ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS A ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A: MESA DIRETORA, COMISSÕES, PARLAMENTARES, PAUTA DAS SESSÕES, SESSÃO PLENÁRIA, MATÉRIA LEGISLATIVA E OPERACIONALIZAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé: 0011 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e:

CT N° DV00004-01/2024-CPL - 08.03.24 - JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - R\$ 49.100,00.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador: 79E1C595

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, COMPREENDENDO ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS A ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A: MESA DIRETORA, COMISSÕES, PARLAMENTARES, PAUTA DAS SESSÕES, SESSÃO PLENÁRIA, MATÉRIA LEGISLATIVA E OPERACIONALIZAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO; DESIGNO os servidores JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA, Assessor Legislativo, como Gestor; e MARIANA DE SOUSA ALEXANDRE, Chefe de Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**B3BC63A5

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, COMPREENDENDO ALÉM DE OUTROS SERVICOS A

ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A: MESA DIRETORA, COMISSÕES, PARLAMENTARES, PAUTA DAS SESSÕES, SESSÃO PLENÁRIA, MATÉRIA LEGISLATIVA E OPERACIONALIZAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - R\$ 49.100,00.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO -

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**EF5F39D2

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé: 0011 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé $\varrho\cdot$

CT N° DV00005-01/2024-CPL - 07.03.24 - DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 14.500.00.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**62FF5CEE

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; DESIGNO os servidores JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA, Assessor Legislativo, como Gestor; e MARIANA DE SOUSA ALEXANDRE, Chefe de Gabinete da Presidência, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**9B920E5F

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 14.500,00

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de Março de 2024

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:EA63C1F9

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé: 0011 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa

CT N° IN00001-01/2024-CPL - 05.03.24 - ALBUQUERQUE SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 55.000,00.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**96A6D7DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

- 1 GALVAO MAGAZINE LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 09.605.345/0001-43 Valor Global: R\$ 9.152,80.
- 2 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | Tipo: ME LC123: Sim Documento 08.158.664/0001-95 Valor Global: R\$ 29.476.20.

3 - JOAO VICTOR BRITO MENEZES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.986.430/0001-50 Valor Global: R\$ 53.380,25.

- **4 -** KARLA KAROLINE FONTES MENESES | Tipo: ME LC123: Sim Documento 37.937.325/0001-05 Valor Global: R\$ 14.257,00.
- **5** THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 | Tipo: MEI LC123: Sim Documento 36.136.131/0001-48 Valor Global: R\$ 199.803,20.

Bonito de Santa Fé – PB, 18 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:67C39D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COMERCIAL SANMAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.663.922/0001-57

Valor Global: R\$ 19.897,00.

2 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.061.199/0001-82

Valor Global: R\$ 5.240,00.

3 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.094.898/0001-56 -

Valor Global: R\$ 33.036,50.

4 - Iraci Palmeira da Costa Silva | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52 -

Valor Global: R\$ 52.564,00.

5 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.134.653/0001-67

Valor Global: R\$ 72.216,90.

6 - LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.709.012/0001-28

Valor Global: R\$ 2.604.00

7 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 41.883.167/0001-25 -

Valor Global: R\$ 13.194,20

8 - RAMALHO MAGAZINE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.492.479/0001-02

Valor Global: R\$ 120.630,60

9 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.741.157/0001-02.

Valor Global: R\$ 41.532,40

Bonito de Santa Fé – PB, 18 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**6BFCA32A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS – HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL HONORINA TAVARES DE ALBURQUERQUE NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - Betaniamed Comercial Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.560.267/0001-08

Valor Global: R\$ 1.575,00.

2 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.936.090/0001-76

Valor Global: R\$ 12.284,94.

3 - CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.397.052/0001-28

Valor Global: R\$ 1.512,00.

4 - ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.003.125/0001-03

Valor Global: R\$ 352.733,56.

5 - Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 70.104.344/0001-26

Valor Global: R\$ 48.347,70.

6 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20 -

Valor Global: R\$ 547.987,55

7 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.791.755/0001-54 -

Valor Global: R\$ 4.504,50

8 - INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.607.807/0001-61

Valor Global: R\$ 2.047,50

9 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 28.199.997/0001-70

Valor Global: R\$ 405,00

 $\bf 10$ - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52

Valor Global: R\$ 50.087,63

11 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08

Valor Global: R\$ 112.619,35

12 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.308.834/0001-85

Valor Global: R\$ 12.600,00

Bonito de Santa Fé – PB, 18 de março de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: E93D36FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.911.193/0001-68

Valor Global: R\$ 6.614,44.

2 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.305.750/0001-74

Valor Global: R\$ 3.700,00.

3 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.175.908/0001-12

Valor Global: R\$ 3.755,84.

4 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.936.090/0001-76

Valor Global: R\$ 4.325,68.

5 - DENTAL IPO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.567.060/0001-69 -

Valor Global: R\$ 4.218,50.

6 - DENTAL PREMIUM LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.215.257/0001-45

Valor Global: R\$ 28.086,59

7 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00

Valor Global: R\$ 11.320.00

8 - Emige Materiais Odontológicos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24 -

Valor Global: R\$ 7.107,50

9 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.890.879/0001-34

Valor Global: R\$ 31.218,10

10 - Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.857.335/0001-40

Valor Global: R\$ 31.573,98

11 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80

Valor Global: R\$ 13.501,17

12 - OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.460.299/0001-62

Valor Global: R\$ 370.80

13 - Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.441.460/0001-20

Valor Global: R\$ 4.845,50

 $\bf 14$ - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.719.048/0001-08

Valor Global: R\$ 47.336,49

15 - Vs Costa & Cia Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.286.960/0001-83

Valor Global: R\$ 2.700,00

Bonito de Santa Fé - PB, 18 de março de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**8390BD12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.906.080/0002-83

Valor Global: R\$ 154.500,00.

2 - MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.181.052/0001-98

Valor Global: R\$ 120.000,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**D3914B74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.906.080/0002-83

Valor Global: R\$ 154.500,00.

2 - MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.181.052/0001-98

Valor Global: R\$ 120.000,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:5B55CBCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OS PROGRAMAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL HONORINA TAVARES DE ALBURQUERQUE NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>HOMOLOGAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.568.688/0001-04

Valor Global: R\$ 1.144.753,38.

2 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.182.725/0001-12

Valor Global: R\$ 27.195,00.

3 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95

Valor Global: R\$ 17.351,25.

4 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 25.279.552/0001-01

Valor Global: R\$ 32.858,70.

5 - DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 05.382.899/0001-78

Valor Global: R\$ 5.265.75

6 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20

Valor Global: R\$ 631.187,35

7 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52

Valor Global: R\$ 38.530,40

8 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.386.986/0001-76

Valor Global: R\$ 57.550,50

9 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.364.822/0001-48 -

Valor Global: R\$ 1.029,00

10 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 41.347.974/0001-23 -

Valor Global: R\$ 5.446,35

Bonito de Santa Fé – PB, 15 de março de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:4137E4C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 121/2024 - CICERA GALDINO DOURADO

PORTARIA Nº 121/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Lei Municipal 624/2012. Processo Administrativo nº 022/2024.

Considerando que a Sra. Cicera Galdino Dourado, foi admitida neste município no dia 26/07/2019, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I a mesma, requereu licença para tratar de interesse particular, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, licença para tratar de interesse particular (sem remuneração) pelo período de 120 dias consecutivos em benefício da Sra. CICERA GALDINO DOURADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I matrícula nº 11241, nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 26/03/2024 a 26/07/2024.
- **Art. 2º.** Esta Portaria tem vigência a partir do dia 26/03/2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 21 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:C30A2C44

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 2051 0000 CONSELHO TUTELAR 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES 2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2168 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 2030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2167 0000 2048 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS 2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA 2141 2169 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA 2005 DA SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO 2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00031/2024 -20.03.24 - 53.875.194 CLEBIO PEREIRA DA SILVA- R\$ 50.800,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:2AAB432A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00006/2024

A Câmara Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de veículo tipo passeio com motorista, 04 portas, motor a partir de 1.4, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, ano e modelo a partir de 2020, destinado à Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: camaracsdc@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791300. Cacimba de Dentro - PB, 20 de Março de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: 9B9B6FFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00004/2024, onde se lê: "data da sessão 03/04/2024"; leia-se: "04/04/2024 às 08:10". Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB.E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Camalaú - PB, 21 de Março de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

- Agente de Contratação

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**975160E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 0006/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na área de Direito da Gestão Pública, pela prefeitura de Camalaú, em 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.02003.04.122.1015.2005-MANTER AS ATIV DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: 31/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 20.03.2024 - LEONARDO SOUZA LIMA 00041/2024 -DE SOCIEDADE **INDIVIDUAL** ADVOCACIA-CNPJ 21.610.650/0001-38 - R\$ 60.000,00

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**E3C8B545

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0006/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2024

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Municipio de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2024, do Processo Administrativo n.º 00014/2024, com base no Parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado, "LEONARDO SOUZA LIMA INDIVIDUAL SOCIEDADE DE ADVOCACIA-CNPJ 21.610.650/0001-38, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na área de Direito da Gestão Pública, pela prefeitura de Camalaú, em 2024, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$60.000,00(Sessenta mil reais). Encaminho ào Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba(FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21...

Camalaú - PB, 20 de Março de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Perfoito

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:DCE77824

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde se refere ao PREGÃO ELETRONICO 0021/2024, cujo objeto trata-se Contratação empresa para fornecimento de materiais de gráfica para atender a demanda das secretarias do Município de Catingueira-PB, os quais são partes integrantes dos mesmos, publicado no dia 19/03/2024, no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba, na edição de n° 3576, folha n° 27.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicada erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Maiores Înformações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Catingueira/PB- podendo ser pessoalmente, e/ou através do e-mail licitação@catingueira.pb.gov.br.

Catingueira/PB 20 de março de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**73316363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB Gabinete do prefeito Extrato de Adjudicação e homologação Processo Administrativo nº 0017/2024 Pregão Eletrônico nº 00010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames laboratoriais atendendo a demanda da secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB. VENCEDORES:

- 1- LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ N° 29.029.336/0001-69 -. COM VALOR GLOBAL DE R\$ 39.656,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) Vencendo os itens: 0027, 0031, 0032, 0033, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0045.
- 2- LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA CNPJ 44.370.858/0001-13COM VALOR GLOBAL DE R\$ 70.024,54 (SETENTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), Vencendo os itens: 0012, 0042, 0049, 0055, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0070, 0071, 0072, 0074, 0075, 0076, 0077, 0080, 0081, 0084, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0096, 0097, 0099, 0100, 0101, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0122, 0123.
- 3- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADAS LACE LTDA CNPJ 24.757.934/0001-30 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 20.945,60 (vinte mil novecentos e

quarenta e cinco reais e sessenta centavos) Vencendo os itens: 0003, 0004, 0005, 0011, 0014, 0016, 0021, 0022, 0023, 0026, 0028, 0030, 0047, 0048, 0073, 0078, 0085, 0094.

4- SEGURITY SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ 43.043.945/0001-01 COM VALOR GLOBAL R\$ 29.178,84 (VINTE E NOVE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) Vencendo os itens: 0006, 0007, 0024, 0025, 0029, 0034, 0035, 0041, 0043, 0044, 0046, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0056, 0069, 0079, 0083, 0095, 0098, 0102, 0110, 0124.

Tendo esta licitação o Valor Global: R\$ 159.804,98 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, Nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 20 de março de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Autoridade Competente

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:B7CD7E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB Gabinete do prefeito Extrato de Adjudicação e homologação Processo Administrativo nº 0016/2024 Pregão Eletrônico nº 0009/2024

OBJETO: <u>Aquisição parcelada de Materiais de limpeza</u>, <u>de higiene pessoal e domiciliar</u>, <u>e descartáveis destinados a manter de todas as secretarias do município de Catingueira/PB.</u>

VENCEDORES: 1- **41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO** CNPJ N° 41.968.551/0001-20 COM VALOR
GLOBAL DE R\$ 366.405 ,90 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS
MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA
CENTAVOS) Vencendo os itens . 1 ,3 ,4 ,5 ,6 ,7 ,10 ,12 ,14 ,19 ,20 21
,22 ,23 ,24 ,25 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,43 ,44 ,50 ,52
,54 ,55 ,56 ,57 ,61 ,62 ,64 ,65 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,77 ,78 ,79 80 ,81 ,82
,83 ,86 ,87 ,92 ,95 ,97 ,101 ,102 ,104 ,105 ,107 ,108 ,111 ,114 ,119
,120 e 122.

- 2- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ 09.323.745/0001-66 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 204.145 ,80 (DUZENTOS E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) Vencendo os itens 2 ,8 ,11 ,13 ,16 ,17 ,18 ,27 ,28 ,34 ,35 ,42 ,45 ,46 ,47 ,51 ,53 ,58 ,60 ,68 ,76 ,84 85 ,88 ,91 ,93 ,94 ,96 ,98 ,100 ,103 ,110 ,113 ,115 ,116 ,117 e 118.
- 3- CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ 40.214.888/0001-80 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 6.990 ,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) Vencendo o item 09.
- 4- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS , MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.160.290/0001-42 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 51.000 ,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) VENCENDO OS ITENS 048 E 049.
- 5- NUNES DE ALMEIDA LTDA CNPJ 47.378.309/0001-83 com valor global de R\$ 5.105 ,00 (CINCO MIL E CENTO E CINCO REAIS) Vencendo os itens 066 e 067.
- 6- PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA CNPJ 48.962.271/0001-54 com valor global de R\$ 2.398 ,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) .
- 7- UNICA SANEANTES LTDA CNPJ 43.392.983/0001-61 com valor global de R\$ 30.896 ,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) 59 ,63 ,109 ,112 e 121.

Tendo esta licitação o Valor Global: R\$ 666.940 ,70 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta reais e setenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, Nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 20 de março de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Autoridade Competente

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** 382E1A3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 026/2023

OBJETO: prestação de serviços continuada de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do exgestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente no Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RODRIGO MAIA ADVOCACIA.

Curral Velho - PB, 16 de janeiro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**02594561

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.09/09

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. LICITANTES HABILITADOS: - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -CNPJ 42.733.975/0001-79; - RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30; - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93. LICITANTES INABILITADOS: - PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 33.666.569/0001-40; - ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 48.870.962/0001-28; - ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CNPJ 05.446.272/0001-33; - ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71; -TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.034.271/0001-35; - CONSTRUTORA ARANTES EIRELI EPP -

CNPJ 34.884.695/0001-33; - SMARTLAR ENGENHARIA - CNPJ 42.015.076/0001-30; - RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 04.672.369/0001-00; - DK CONSTRUÇÕES -CNPJ 23.916.946/0001-06; - APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -CNPJ 08.317.848/0001-50; - AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 42.509.997/0001-50; - LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI -CNPJ 24.621.931/0001-75; - DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES CNPJ 38.374.079/0001-93; ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 05.881.170/0001-46; -CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15; -INOV SERVIÇOS E CONSTRUTORA - CNPJ 38.655.976/0001-75; A. A. LIMA LTDA - CNPJ 12.373.455/0001-31; - SERRA CONSTRÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.031.903/0001-44; -CONSTRUTORA ANDRADE - CNPJ 07.367.680/0001-25; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ 24.606.073/0001-90; - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME -CNPJ 26.951.460/0001-99; - HEG CONSTRUTORA - CNPJ 42.176.791/0001-55; - PONTES CONSTRUTORA - ME - CNPJ 44.352.616/0001-05; - SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 40.599.842/0001-26; - CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÕES -CNPJ 44.169.551/0001-59; - LFC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 48.959.354/0001-94; - URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -CNPJ 47.539.216/0001-93; - ECC EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - CNPJ 07.275.651/0001-33; - DJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -33.971.056/0001-42; - LIDER CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 15.386.505/0001-03; - SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 40.599.842/0001-26; -SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA - CNPJ 27.776.149/0001-13; - ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 19.657.875/0001-99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Especial através do endereco esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/04/2024, às 11h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações ser obtidas através do endereço esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança – PB, 20 de março de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**BD5DCE80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 12 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material didático, expediente e escolar, destinados a diversas secretárias da prefeitura, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ao PDDE

durante o exercício de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Igaracy - PB, 20 de Março de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**008C933B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 15:00 horas do dia 12 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB.2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (..) cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 20 de Março de 2024

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:45D4AC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00029/2023, em 30.03.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa MARCOS ANTONIO TAVARES. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de mão de obra especializada para operador e serviços de manutenção e conservação corretiva e preventiva de máquinas agrícolas a serviço da secretaria de agricultura, de segunda a sexta com 08 (oito) horas diárias. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 15 de Março de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**7CFD242F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA 10002/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em VIA BR mínimo de 206 km e máximo de 287 km no sentido de Igaracy a João pessoa PB (VIA BR-361 E BR-230), tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. ABERTURA: 14/03/2024 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 19/03/2024.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: A27CD77A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DECISÃO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2024

CONCORRÊNCIA: 001/2024

RECORRENTE: DINIZ E MENDES COMÉRCIO DE

COMBUSTÍVEIS LTDA

RECORRIDO: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E

LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA

Escorando-se em todos os fundamentos jurídicos apresentados no parecer jurídico, NEGO **PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa DINIZ E MENDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA para <u>MANTER A DECISÃO da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO em todos os seus termos.</u>

À Secretaria da Casa para os procedimentos de praxe.

Itaporanga – PB, 19 de março de 2023.

Publicação e diligências necessárias,

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:F1A821AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 785/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Servidora Municipal, **GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA**, Matrícula nº 4429, para exercer a funções de COORDENADORA DO CREAS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 20 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**7DC225E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 786/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear MARIO SERGIO FIGUEIREDO FIRMINO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 20 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**ACDFCB1F

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 089/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: JOSÉ GERALDO FERREIRA 02956941496, CNPJ nº 28.775.722/0001-37. A presente alteração se dá em virtude da necessidade da alteração da placa do veículo tipo D20 - AJC2310 para um veículo tipo GM/VERANEIO placa AJC2D10 obedecendo todos os critérios do termo de referência.

Data da assinatura: 12 de março de 2024.

Vigência: 11 (onze) meses.

Itaporanga-PB 12 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 3BCE8BBB

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Processo Licitatório nº 059/2023. Contrato nº 060/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Contratado LUZINETE MOREIRA DANTAS - CNPJ sob o nº. 18.035.961/0001-05. Data da assinatura: 14 de março de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB 14 de março de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D9D58B38

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 020/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 020/2024

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA de Licitação nº 003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 600 (Seiscentos) quilos de sementes de milho, tipo AG1051, que deverão ser fornecidos em sacas de 05kg, para distribuição gratuita aos pequenos agricultores do município de Juripiranga-PB, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES com seu nome fantasia (AGROPLANTIO) pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 11.464.374/0001-84, com sede na Avenida Brasil, nº 277, Loja, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Issis Candido Correia Tavares, Casada, Empresária, residente na Avenida Brasil, nº 277, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 2.919.214 2ª Via SSDS e do CPF nº 055.587.594-61. No valor total da contratação é de R\$ 21.992,00 (Vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais). Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 14 de Março de 2024.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por: la Cavalcante de Melo Rocha

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**7513B6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 LEI Nº 14.133/2021. - PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2024 - CONTRATO Nº 018/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 LEI Nº 14.133/2021.

Processo Licitatório: 020/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 600 (Seiscentos) quilos de sementes de milho, tipo AG1051, que deverão ser fornecidos em sacas de 05kg, para distribuição gratuita aos pequenos agricultores do município de Juripiranga-PB, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 018/2024.

Contratada: ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES com seu nome fantasia (AGROPLANTIO) pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 11.464.374/0001-84, com sede na Avenida Brasil, nº 277, Loja, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Issis Candido Correia Tavares, Casada, Empresária, residente na Avenida Brasil, nº 277, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 2.919.214 2ª Via SSDS e do CPF nº 055.587.594-6.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 21.992,00 (Vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02. 080 Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

20 608 0034 2025 Dist. de Defensivos, Sementes e Utensilios Agricolas

3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

Juripiranga, 14 de Março de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**78BB6211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 N°. 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 - DISPENSA Nº 003/2024

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 003/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 600 (Seiscentos) quilos de sementes de milho, tipo AG1051, que deverão ser fornecidos em sacas de 05kg, para distribuição gratuita aos pequenos agricultores do município de Juripiranga-PB, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos 12 (décimo segundo) dia do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 (dez horas), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, composta pelos servidores, Camila Cavalcante de Melo Rocha (Agente de contratação), Albéryc da Silva Souza, Thamires Paulino de Assis Rebelo e Edilson Freire de Morais, designados pela Portaria nº. 010/2024 e 011/2024, de 10 de janeiro de 2024, a fim de receber as Propostas de Preço, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio das propostas das empresas: ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES com seu nome fantasia (AGROPLANTIO) pessoa jurídica de direito

privado, registrada no CNPJ sob o nº 11.464.374/0001-84, com sede na Avenida Brasil, nº 277, Loja, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000. E ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO com seu nome fantasia (PP COMERCIO DE PRODUTOS), registrada no CNPJ sob o nº 34.061.215/0001-34, com sede na Rua Benjamin Constant, 510-1, centro, Santa Cruz Do Rio Pardo, São Paulo-SP, CEP: 18.900-033.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° De Participantes	Empresa	Protocolo	Julgamento	Resultado	Proposta
01	ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES com seu nome fantasia (AGROPLANTIO) (11.464.374/0001-84)	Apresentou de modo	Atenden	Habilitada	R\$ 21.992,00
02	ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO com seu nome fantasia (PP COMERCIO DE PRODUTOS) (34.061.215/0001-34)	proposta por e-mail dia 11/03/2024, às 14:42h, com o valor maior que o de	Não atendeu todos os itens	Inabilitada	R\$ 39.000,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes às propostas de preços, na qual a empresa ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES com seu nome fantasia (AGROPLANTIO) pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 11.464.374/0001-84, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de R\$ 21.992,00 (Vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais), referente a Dispensa nº. 003/2024, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de contratação

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:4E2E6BAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024, que tem como objeto: Contratação do Cantor GLEYDISON GAVIÃO, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Manaíra - PB, em favor de: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, Valor Total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 19 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO PREFEITO

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**8073F4F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE – MASSARANDUBA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 54.719,75.

Massaranduba - PB, 11 de Março de 2024.

FRANCISCO PEDRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:5C3DA656

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE – MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB 2025 339030000 500 2025 339030000 600. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL 2024.PARTES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL MASSARANDUBA E: CT N° 00119/2024 - 12.03.24 -WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 54.719,75

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:6388B3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A B E E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL – MASSARANDUBA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 19 de Março de 2024.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:7DFD7548

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 022/2024

PORTARIA GAPRE N°.022/2024 Mataraca,19 de março de 2024.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA- Estado da Paraíba,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislação aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do concurso Público Municipal nº 001/2016, e homologado através do Decreto nº 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

I -Nomear MARCELINO JOSÉ DE CARVALHO, para o cargo de PROFESSOR C - MATEMÁTICA, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, servindolhe de título a presente portaria.

Publique-se, Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 19 de março de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

PrefeitoMunicipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:95932E79

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2053 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 22/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00023/2024 - 22.02.24 -ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 48.300,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:4E17BC72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa regionais de acordo com Decreto Municipal para fornecimento parcelado de MATERIAIS PERMANENTES para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Digitus Informatica - CNPJ 01.034.997/0001-63. E. Alves de Figueiredo Costa - CNPJ 14.968.764/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Predio - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34421001.

Mato Grosso - PB, 20 de Março de 2024

FRANCIELIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:BAD80074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS INDUSTRIAIS, SERVIÇO DE TORNEARIA USINAGEM. E SOLDA OXIGENIO. DE EOUIPAMENTOS ELETRICOS REBOBINAGEM ELETRONICOS, RBOBINAGEM DE MOTORES BOMBA E MOTORES SUBMERSOS EM GERAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. Mato Grosso - PB, 20 de Março de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**5E5C80D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -PB, Mogeiro por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

licita caomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 20 de Março de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**63139C36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 014, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LICENÇA-MÉDICA - LUCICLEIDE MELO GONÇALVES

PORTARIA Nº 014, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Lucicleide Melo Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria n° 085/2015 e matrícula n° 3055.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 02.02.2024** a **02.08.2024**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 011/2024.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**EFCB7940

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 015, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LICENÇA-MÉDICA - POLYANA PATRÍCIA FLORÊNCIO GALDINO

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 90 (noventa) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Polyana Patrícia Florêncio Galdino**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 319/2015 e matrícula nº 3157.

Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no **período de** 13.03.2024 a 13.06.2024.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 023/2024.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**75A73348

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LICENÇA MÉDICA - LISANDRA BARBOSA GAUDÊNCIO

PORTARIA Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Lisandra Barbosa Gaudêncio**, ocupante do cargo efetivo de **odontóloga**, devidamente lotada no Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 012/2015 e matrícula n° 3004.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao **período de 28.06.2024** a **28.12.2024**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 055/2023.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**41D23011

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.95/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, **PARA SUPRIR** AS **NECESSIDADES** MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 134.3.2/2023-Apostilamento 01 - acréscimo de 32,84% (trinta e dois virgula oitenta e quatro por cento) no item 8; acréscimo de 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) no item 17; acréscimo de 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) no item 19; acréscimo de 28,07% (vinte e oito virgula zero sete por cento) no item 24; acréscimo de 27,91% (vinte e sete virgula noventa e um por cento) no item 54; acréscimo de 27,14% (vinte e sete virgula quatorze por cento) no item 57.

MONTEIRO - PB, 20 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FMAS.

> Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:733E1A34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.91/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 129.3.1/2023 - Apostilamento 01 - acréscimo de 24,49% (vinte e quatro virgula quarenta e nove por cento) no item 1; acréscimo de 25,12% (vinte e cinco virgula doze por cento) no item 3; acréscimo de 24,70% (vinte e quatro virgula setenta por cento) no item 4; acréscimo de 24,58% (vinte e quatro virgula cinquenta e oito por cento) no item 5; acréscimo de 24,88% (vinte e quatro virgula oitenta e oito por cento) no item 6; acréscimo de 24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento) no item 7

MONTEIRO - PB, 20 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FMAS.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador:3AF8AD4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.95/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, \mathbf{AS} **NECESSIDADES PARA SUPRIR** MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e DIRCIO SILVA -CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 134.2.2/2023 - Apostilamento 01 acréscimo de 32,84% (trinta e dois virgula oitenta e quatro por cento) no item 8; acréscimo de 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) no item 17; acréscimo de 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) no item 19; acréscimo de 28,07% (vinte e oito virgula zero sete por cento) no item 24; acréscimo de 27,91% (vinte e sete virgula noventa e um por cento) no item 54; acréscimo de 27,14% (vinte e sete virgula quatorze por cento) no item 57.

MONTEIRO - PB, 20 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**FB2FEC17

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.91/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 129.2.1/2023 - Apostilamento 01 - acréscimo de 24,49% (vinte e quatro virgula quarenta e nove por cento) no item 1; acréscimo de 25,12% (vinte e cinco virgula doze por cento) no item 2; acréscimo de 24,70% (vinte e quatro virgula setenta por cento) no item 4; acréscimo de 24,58% (vinte e quatro virgula cinquenta e oito por cento) no item 5; acréscimo de 24,88% (vinte e quatro virgula oitenta e oito por cento) no item 6; acréscimo de 24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento)no item 7.

MONTEIRO - PB, 20 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador: B4FD7619

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.95/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, **SUPRIR** AS **NECESSIDADES** MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT N° 134.1.2/2023- Apostilamento 01 acréscimo de 32,84% (trinta e dois virgula oitenta e quatro por cento) no item 8; acréscimo de 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) no item 17; acréscimo de 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) no item 19; acréscimo de 28,07% (vinte e oito virgula zero sete por cento) no item 24; acréscimo de 27.91% (vinte e sete virgula noventa e um por cento) no item 54; acréscimo de 27,14% (vinte e sete virgula quatorze por cento) no item 57.

MONTEIRO - PB, 20 de Março de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:675D7ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.91/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 129.0.1/2023- Apostilamento 01 -

acréscimo de 24,49% (vinte e quatro virgula quarenta e nove por cento) no item 1; acréscimo de 25,12% (vinte e cinco virgula doze por cento) no item 2; acréscimo de 25,12% (vinte e cinco virgula doze por cento) no item 3; acréscimo de 24,70% (vinte e quatro virgula setenta por cento) no item 4; acréscimo de 24,58% (vinte e quatro virgula cinquenta e oito por cento) no item 5; acréscimo de 24,88% (vinte e quatro virgula oitenta e oito por cento) no item 6; acréscimo de 24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento)no item 7.

MONTEIRO - PB, 20 de Março de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:16DDD5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.95/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, **SUPRIR** \mathbf{AS} **NECESSIDADES PARA** MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 134.0.2/2023- Apostilamento 01 - acréscimo de 32,84% (trinta e dois virgula oitenta e quatro por cento) no item 8; acréscimo de 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) no item 17; acréscimo de 28,43% (vinte e oito virgula quarenta e três por cento) no item 19; acréscimo de 28,07% (vinte e oito virgula zero sete por cento) no item 24; acréscimo de 27,91% (vinte e sete virgula noventa e um por cento) no item 54; acréscimo de 27,14% (vinte e sete virgula quatorze por cento) no item 57

MONTEIRO - PB, 20 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:24559858

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM REF. AO PE 0.10.91/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 129.0.1/2023- Apostilamento 01 - acréscimo de 24,49% (vinte e quatro virgula quarenta e nove por cento) no item 1; acréscimo de 25,12% (vinte e cinco virgula doze por cento) no item 2; acréscimo de 25,12% (vinte e quatro virgula setenta por cento) no item 4; acréscimo de 24,70% (vinte e quatro virgula setenta por cento) no item 4; acréscimo de 24,58% (vinte e quatro virgula cinquenta e oito por cento) no item 5; acréscimo de 24,88% (vinte e quatro virgula oitenta e oito por cento) no item 6; acréscimo de 24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento) no item 7.

MONTEIRO - PB, 20 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**D1829615

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃOREF. AO PE 9.0.008/2024

No ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.008/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 19 DE MARÇO DE 2024, Pág. 37, na descrição : JOSEANE BATISTA DOS SANTOS, CNPJ nº 17.020.961/0001-60- R\$ 341.330,00; SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 48.865.598/0001-08 - R\$ 390.550,00.

Leia-se:

- JOSEANE BATISTA DOS SANTOS. 17.020.961/0001-60

Valor: R\$ 341.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 33.885,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 124.315,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 124.315.00.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 58.815.00.

- SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA.

48.865.598/0001-08 Valor: R\$ 390.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 28.920,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 159.230,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 159.230.00.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 43.170.00.

E de acordo com os totais dos fundos municipais temos para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 62.805,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 283.545,00.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 283.545,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 101.985,00.

Totalizando: R\$ 731.880,00 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Monteiro -PB, 20 de março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador: 3524FBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO, da INEXIGIBILIDADE Nº 04002/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 15 de março de 2024, Pág. 34,... Onde se Lê: VIGÊNCIA: até 11/03/2025 Leia Se:b) Em relação ao item 3.1, conclusão em 10 (dez) meses, tendo sua vigência determinada, a partir de 11/03/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21; c) Em relação aos itens 3.2, 3.3 e 3.4, o contrato terá natureza de serviço contínuo, com vigência de 05 (cinco) anos , devendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período , caso ainda persistam as ações judiciais que o CONTRATADO tenha atuado tendo, contudo, a sua extinção será operada somente com a conclusão do objeto (Item 3.2) e o seu recebimento pela administração.

Monteiro - PB, 20 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador:4CA5E078

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CARRO PIPA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento Dágua 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00182/2024 - 20.03.24 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 335.879,76.

Publicado por:

Ozires Viera de Souza Código Identificador:984D25CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -Natuba PR por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 12:00 endereço.E-mail: horas dos dias úteis, no www.natuba.pb.gov.br; cplnatuba@gmail.com.Edital:

www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 20 de Março de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro por PB, meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias 12:00 úteis, no endereço.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 20 de Março de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ozires Viera de Souza

Código Identificador:51E0FDBC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A ADELMA MARIS

PORTARIA Nº 007/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela regra de pontos com proventos integrais a servidora Sra. ADELMA MARIS DA SILVA, ocupante do cargo de agente administrativa, sob matrícula nº 00007-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no Art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2° - Esta portaria retroage da data de 01/12/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 20 de março de 2024.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza

Código Identificador:118EF5DD

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 0001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Agentes de Contratação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preco, para: CONTRATAÇÃO **SERVIÇOS** DE DE **ENGENHARIA** DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Convenio Governo do Estado da Paraíba/FDE nº 0032/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375pmpllicitacao@gmail.com.Edital: 4345.E-mail: Portal Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Março de 2024

EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:8BDF5FD3

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO \mathbf{E} HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACOUGUE LUCENA LTDA - R\$ 241.890,00; JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 167.524,20; JTA DISTRIBUIDORA - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 19.440,00.

Pedra Lavrada - PB, 07 de Março de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador: ED7ABA88

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: AQUIISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 142.398,10.
Pedra Lavrada - PB, 19 de Março de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**B15C3D3F

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUIISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO MUNICIPAL **FUNDO** DE SAUDE 10.302.2007.2042 MANUTENÇAO DE HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO - CONVENIO 046/2023.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10023/2024 - 19.03.24 - JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 142.398,10.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: AB5AE3A2

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO **FUNDO** MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2007.2042 MANUTENCAO DE HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO - CONVENIO 046/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT N° 10020/2024 - 08.03.24 - ACOUGUE LUCENA LTDA - R\$ 241.890,00; CT N° 10021/2024 - 08.03.24 - JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 167.524,20; CT N° 10022/2024 - 08.03.24 - JTA DISTRIBUIDORA - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 19.440,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**12DCFA5E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site modalidade www.licitapicui.com.br, licitação Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – LOTE 05. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126.E-mail:

pmp.cpl@picui.pb.gov.br:www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.c om.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 18 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO

Prefeito COnstitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B465674F

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam proponentes como vencedores: CDANTAS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 138.974,50; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 680.738,60; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 8.765,90; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 248.715,20; M C DA SILVA - R\$ 172.110,00; PANIFICADORA DANTAS FERNANDES LTDA - R\$ 24.153,50; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 373.346,40; WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 54.579,00; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA -R\$ 102.200,00.

Picuí - PB, 19 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EF6BFDEC

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 35.810,50.

Picuí - PB, 11 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**482B8EE2

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RUA ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO – PB177, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J DE M MOURA SERVICOS - R\$ 0,20.

Picuí - PB, 14 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DD82ABFE

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE0009/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Nnmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda - EPP - CNPJ 15.218.561/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E1FDCDC5

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - PE00005/2024

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RUA ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO – PB177, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: J de M Moura Servicos - CNPJ 52.166.419/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:35F5AB6B

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00055/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00055/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Cdantas Comercio Varejista de Alimentos Ltda - CNPJ 36.244.658/0001-96. J.t.a. Comercio de Artigos Descartaveis Ltda -CNPJ 21.318.384/0001-65. Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - CNPJ 42.878.093/0001-00. Jose da S Ferreira - CNPJ 17.599.154/0001-44. M C da Silva - CNPJ 29.541.660/0001-61. Panificadora Dantas Fernandes Ltda - CNPJ 47.861.726/0001-82. Raimundo Adelmar Fonseca Pires EPP - CNPJ 07.526.979/0001-85. Wilton da Costa Santos - CNPJ 09.319.988/0001-20. Ws Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 46.385.061/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 19 de Março de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**679F3172

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 144/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX

da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2024, que nomeia **ADEILTON PEREIRA DUARTE** para ocupar o cargo de ORIENTADOR SOCIAL deste Município.

Picuí-PB, 20 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C0C10BC9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear CLISNEIDE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO para ocupar o cargo de ORIENTADOR SOCIAL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 20 de março de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**10169925

IPSEP PORTARIA N°011 /2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

$\underline{RESOLVE}$:

I - Conceder PENSÃO PERMANENTE POR MORTE, ao Senhor JOSÉ EDUART DA SILVA, na condição de conjugue varão em decorrência do falecimento da Servidora Aposentada CÍCERA D'ARC FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0000610, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 7º, I, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, com benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se. Picuí/PB, em 20 de Março de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2A38CB80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de

Serviços por Excepcional Interesse Público nº 077/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Sandra Pereira Nobre.

Objeto: prestar os serviços de Profissional de Apoio ao Estudante

com Deficiência.

Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Sandra Pereira Nobre.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6004782F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estrutura para evento de emancipação política da cidade de Poço Dantas—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO WAGNER FONTES DA SILVA - R\$ 21.000,00.

Poço Dantas - PB, 20 de Março de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2024. OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura para evento de emancipação política da cidade de Poço Dantas—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Esporte, cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/03/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estrutura para evento de emancipação política da cidade de Poço Dantas—PB; DESIGNO os servidores Carlos Jovano de Lira, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 20 de Março de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:F6529AFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de materiais esportivos para atender a este município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Março de 2024, no horário e endereço indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 20 de Março de 2024

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:8FE4DE46

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS EDITAL 001/2024

II MOSTRA CULTURAL MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade

CAPÍTULO I

Do Objeto

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana de Pombal - PB, com a finalidade de incentivar a participação plena e efetiva das mulheres em sua diversidade, com prioridade para as mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas não-binárias que se identificam no feminino e ainda fomentar ações de incentivo de expressão artística/cultural de valorização da diversidade sexual e de gênero, torna pública a abertura do Edital de participação na II MOSTRA CULTURAL "MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade".

§ 1º A Mostra deverá apresentar aspectos da diversidade sexual e de gênero, bem como, ações de expressão artística/cultural voltadas as mulheres, com atenção especial para, as mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas nãobinárias que se identificam no feminino.

CAPÍTULO II

Dos Participantes

Art. 2º Poderão participar deste Edital mulheres do município de Pombal/PB que manifestem interesse em promover a divulgação e valorização das mulheres em sua Diversidade Sexual e de Gênero.

Art. 3º As produções artísticas/culturais contempladas neste Edital devem estar voltadas para a temática "olhares para a diversidade" além de terem classificação "livre".

§ 1º Todas as obras selecionadas irão compor acervo cultural do município, não existindo a possibilidade de devolução dos trabalhos apresentados;

CAPÍTULO III

Das Inscrições

Art. 3º O ato de inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

Art. 4º O ato da inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por uma mulher, ou mulher com prioridade para as mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas não-binárias que se identificam no feminino.

- Art. 5° As inscrições para a II MOSTRAM CULTURAL "MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade" são gratuitas, realizadas presencialmente na sede da Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana, situada à Rua Domingos de Medeiros, sn Centro, nesta cidade, iniciando no dia 25 de março até o dia 29 de março do corrente ano, horário de funcionamento de 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, mediante preenchimento da ficha de inscrição.
- § °1 Os trabalhos inscritos poderão ser oriundos de parcerias com representantes de Instituições de Ensino públicas ou privadas, Entidades Não Governamentais, Comunidades Quilombolas e Comunidades Rurais.
- § 2º Para validação da inscrição será necessária a apresentação dos documentos constantes na ficha de inscrição (Anexo II deste Edital).
- \S 3º Somente será permitida a inscrição para maiores de 18 anos.

CAPÍTULO IV

Da Realização

Art. 6º II MOSTRA CULTURAL "MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade" será realizada no dia 12 de abril de 2024, em local a ser definido e divulgado oportunamente pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Estão definidos para inscrição neste edital, as seguintes produções artístico culturais:

Î - Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança),

II – Música (Paródias, Música Autoral, Versão)

III - Artes Visuais (Fotografia, Desenho, Pintura, Gravura, Caricatura, Audiovisual)

 IV – Artes Literárias (Poesia, Prosa, Conto, Cordel, Romance, Crônica, Biografias)

§ 1º As produções inscritas nas categorias III e IV do Art. 7º deste Edital poderão ter as seguintes apresentações:

Portfolio

Folheto

Livreto Panfleto

Folder

Cartilha

Carta

Vídeos § 2º Todas as produções inscritas devem evidenciar personalidades femininas em sua diversidade cultural, artístico, sexual e de gênero;

Art. 8º O conteúdo sugerido para a II MOSTRA CULTURAL MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade, contará com apresentações que podem ser individuais ou coletivas, produzidas e desenvolvidas por mulheres com prioridade para as mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, intersexo, assexuais, pansexuais e pessoas não-binárias que se identificam no feminino.

CAPÍTULO V

Da classificação e Avaliação

Art. 9º Este Edital é de cunho artístico/cultural e não competitivo.

Art. 10º A avaliação dos trabalhos será feita por uma Comissão Avaliadora, formada por profissionais e/ou artistas locais ou convidados nomeados, sem ônus, para o órgão executor desta Mostra e coordenada por membros da Comissão Organizadora, no dia 02 de abril de 2024.

Art. 11º A avaliação da II MOSTRA CULTURAL "MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade" será realizada em conformidade com o Art. 1º deste edital.

Art. 12 ° A divulgação do resultado preliminar da II MOSTRA CULTURAL "MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade" acontecerá no dia 04 de abril de 2024.

Art. 13 ° O período para interposição de eventuais recursos compreende o dia 08 de abril de 2024.

Art. 14 ° A divulgação do resultado final da II MOSTRA CULTURAL "MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade" acontecerá no dia 10 de abril de 2024.

Art. 15°. Serão desclassificados os trabalhos que não apresentem relação com o tema descrito no Art. 1° deste edital.

§ 1º Serão desclassificados trabalhos que apresentem caráter comercial, publicitário, reivindicatório, impróprio para menores, ou com intuito de promoção de pessoas físicas jurídicas, grupos políticos, religiosos, organizações, clubes ou associações e ainda que apresentarem conteúdos com teor racista, machista, homofóbico,

transfóbico ou outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de gênero.

- I O cronograma proposto por este edital será divulgado no Diário Oficial e nas redes sociais do Município.
- II Haverá entrega de certificado às participantes expositoras da II MOSTRA CULTURAL "MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade".

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Art. 18º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Pombal, 20 de ABRIL de 2024.

ANEXO I

ETAPAS	PRAZO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/03/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25 a 29/03/2024
AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS INSCRITOS	02/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	04/04/2024
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS	08/04/2024
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS	09/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/04/2024
REALIZAÇÃO DA I MOSTRA CULTURAL I MOSTRA CULTURAL MULHERES PLURAIS: olhares para a diversidade.	12/04/2024

ANEXO II

Folder

() Carta

() Vídeos OBS:

Anexar cópia de RG e CPF.

ANEXO II		
FICHA DE INSCRIÇ	ÃO	
Nome:		
Nome Social:		
*RG:	*CPF:	
Dada de Nascimento:		
Endereço:		
Estado civil:		
Cor: () Preto () Pardo	() Amarelo () Branca	
Identidade de Gênero: () Intersexo () Não-B	() Mulher Cisgênero () Mulher Trans () Travesti inário () Outro	
Orientação Sexual: () () Heterossexual.	Lésbica () Assexual () Bissexual () Pansexual	
Escolaridade:		
Pessoa com deficiência	n: () SIM () NÃO	
Marcar conteúdo para	qual deverá se inscrever:	
() Artes Visuais (Foto	ro, Circo, Dança) Ídísica Autoral, Versão) grafia, Desenho, Pintura, Gravura, Caricatura, Audiovisual) esia, Prosa, Conto, Cordel, Romance, Crônica, Biografias)	
() Livreto		
() Panfleto		

Pombal - PB,, de	_, de 2024.
Assinatura RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	
	Morilio To

Anexar declaração de Instituição a qual representa, quando for o caso. Anexar projeto de produção de conteúdo

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**05D74704

Publicado por:

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024

Pombal - PB, 20 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO EM CONCRETO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WA LOCACOES E SERVICOS LTDA.

27.079.879/0001-65 Valor: R\$ 385.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:658D319E

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024

Pombal - PB, 20 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO EM CONCRETO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- WA LOCACOES E SERVICOS LTDA.

27.079.879/0001-65

Valor: R\$ 385.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**24EA1559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP/PMP N° 050/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). THYAGO LIMA SOUZA, do cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos,** Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, deste município.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e caso ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: AAD70314

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GP/PMP N° 051/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). NATAN GOMES DA SILVA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FD95BBF0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS — CONVENIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA N° 6377/17 NO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00055/2020-CPL — JMR CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ:08.686.945/0001-10 - 7° Aditivo - prorroga o prazo até 11 de agosto de 2024. ASSINATURA: 09.02.24

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador: DCA0BA25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 00006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O PERIODO LETIVO DE AULAS NO ANO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 12 306 0015 2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL—PNAEF 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 161.225 0(PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00015/2024 - 20.03.24 -

Alisson Lima de Brito - R\$ 31.750,00; CT N° 00016/2024 - 20.03.24 - ACAI CATOLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 463.559,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**EA58D327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 00007/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, ENTRE OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 123 0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 15001000 Recursos (Ordinário) 20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE Livres ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0020 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde Aplicações Diretas 10 301 0013 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS 15001000 (Ordinário) Aplicações Diretas Recursos Livres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0015 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB 04 122 0002 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 20 122 0002 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, 613.300 1 ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 04 122 0002 2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 04 122 0018 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E **CULTURA** 21.400 **SECRETARIA** MUNICIPAL PLANEJAMENTO 04 122 0002 2056 MANUTENÇÃO D. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00018/2024 - 20.03.24 - ACAI CATOLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 522.609,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**3AC2D2D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 00008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 20.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 123 0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 20.400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0020 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde Aplicações Diretas 10 301 0013 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS RECURSOS 15001000 (Ordinário) Aplicações Diretas Recursos Livres SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0015 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OUTROS RECURSOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 20.700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB 04 122 0002 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 20 122 0002 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, 613.300 1 ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 04 122 0002 2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 04 122 0018 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E 21.400 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO 04 122 0002 2056 MANUTENÇÃO D. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00019/2024 - 20.03.24 - ACAI CATOLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 954.502,70.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**D89882F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos PB. meio do por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB **PERCURSO** Ε **TURNOS** DESCRITOS/PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.Edital:

https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho dos Cavalos - PB, 20 de Março de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:66AF7E4B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 00079/2024

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e

Recursos Repassados. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00079/2024** - 19.03.24 até 31.12.24 - JN PNEUS LTDA - R\$ 14.010.00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:EDFB077B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, TIPO PADRÃO "INTEGRA PARAÍBA", NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 1.134.135,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Santa Cruz - PB, 20 de Março de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria Gerlane Germano Código Identificador:9909EEE6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 006/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

55

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDRE CABRAL DE MORAIS - R\$ 77.013,60; CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 13.800,00.

Santa Cruz - PB, 13 de Março de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por:

Maria Gerlane Germano **Código Identificador:**B437C82A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

GRADUAL DE GÊNEROS FORNECIMENTO OBJETO: ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -12.122.2003.2013 MANUTENCÃO DA **SECRETARIA** MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.1009.2015 MANUTENÇÃO DO PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2018 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 25%; 12.361.1006.2017 MANUTENÇÃO DE OUTROS **PROGRAMAS** 12.361.1006.2082 FNDE; MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2122 FUNDO DE MANUT.DO ENSINO FUND.E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 30%; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00014/2024 - 06.03.24 - SORVETES KI DOCURA EIRELI - R\$ 24.000,00; CT N° 00015/2024 - 06.03.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 4.990,80; CT N° 00016/2024 -06.03.24 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 69.550,70; CT N° 00017/2024 - 06.03.24 - PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 72.339,00; CT N° 00018/2024 - 06.03.24 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 20.770,00; CT N° 00019/2024 -06.03.24 - FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA - R\$ 24.453,00.

Publicado por:

Maria Gerlane Germano **Código Identificador:**27AF81E6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO GRADUAL DE SORO FISIOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Abril de

2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 20 de Março de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -Pregoeira Oficia

> Publicado por: Maria Gerlane Germano Código Identificador:DCE26D6A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN -Cruz - PB, por meio Centro - Santa www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA (PROPRIA E LOCADA) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 20 de Março de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Gerlane Germano **Código Identificador:**A7B61453

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 44.111,00; JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 463.225,50; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 88.111,00; RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 38.382,00.

São Bentinho - PB, 12 de Março de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA – Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos do município de São Bentinho e do Fundo Municipal de Saúde que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 287.100,00.

São Bentinho - PB, 12 de Março de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00011/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT N° 00040/2024 - 13.03.24 - DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 44.111,00; CT N° 00041/2024 - 13.03.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 88.111,00; CT N° 00042/2024 - 13.03.24 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 38.382,00; CT N° 00043/2024 - 13.03.24 - JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 463.225,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos do município de São Bentinho e do Fundo Municipal de Saúde que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00044/2024 - 13.03.24 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 287.100.00.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:F80CFDFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 038/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 038/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora Ana Maria Telmo de Sousa Alexandre, pelo período de 03 (três) meses, a partir da data da publicação desta portaria, até ulterior deliberação, com fulcro no arts. 79, IX, e 99 da Lei Complementar Municipal n.º 068/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 13 de março de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por: Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador:6319705C

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 040/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 040/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, nos termos do art. 63 da Lei Municipal n.° 068/1999 c/c art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n.° 056/1998, adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal Aliam Maria Ferreira Bezerra (mat. 194), em sua quinta acumulação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de seu vencimentobase.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 13 de março de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por: Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador: AE64DC2F

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 041/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 041/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a PORTARIA PMSD/GP/N.º 016/2024, o servidor público efetivo VICENTE DANTAS MARTINS (mat. 603), ficando expressamente revogado o ato de nomeação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 01 de março de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador:2DA75A65

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 042/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 042/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DAMIÃO DOS SANTOS MOURA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE E OBRAS, ficando expressamente revogado o ato de nomeação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 01 de março de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:**E139F8FD

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 043/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 043/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar WELISSON GINO DE SÁ do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E IRRIGAÇÃO, ficando expressamente revogado o ato de nomeação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 01 de março de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:**25C074B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023 - CONTRATO N. 00125/2023.

CONTRATADA: CEMOAN CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA. CNPJ n° 17.456.087/0002-90

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 13/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Março de 2024.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:EB91E90A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023 - CONTRATO N. 00114/2023.

CONTRATADA: CEMOAN CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA, CNPJ nº 17.456.087/0002-90

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 08/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2024.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**E1712895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023 - CONTRATO N. 00095/2023.

CONTRATADA: DANTAS & BRITO SERVICOS MEDICOS S/S, CNPJ Nº 41.861.358/0001-96.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 23/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima
Código Identificador: C004B067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023 - CONTRATO N. 00115/2023.

CONTRATADA: CLÍNICA ROCHA LTDA, CNPJ n 11.414.798/0001-34

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 08/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de Março de 2024.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**6FED43D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00086/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00086/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2024. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA - PSF 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR -MAC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00165/2024 -20.03.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.074,49; CT N° 00167/2024 -20.03.24 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 21.920,00; CT Nº 00168/2024 - 20.03.24 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP, LTDA ME - R\$ 1.421.90; CT Nº 00169/2024 - 20.03.24 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.489,25; CT N° 00171/2024 - 20.03.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.369,80; CT N° 00172/2024 - 20.03.24 - BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 8.499,50; CT N° 00173/2024 - 20.03.24 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 25.872,22; CT N° 00174/2024 - 20.03.24 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.996,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**D4AE2F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023 - CONTRATO N. 00127/2023.

CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 13/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de Março de 2024.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7E050FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023 -

CONTRATO N. 00126/2023. CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE

LTDA, CNPJ nº 12.738.829/0001-75 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 13/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2024.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 195E6781

GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N. º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2019 realizado pelo município de São Francisco-PB, homologado pelo Decreto nº 584/2020, de 24 de março de 2020, e Decreto nº 967/2024, de 19 de fevereiro de 2024, sendo este último publicado no Noticiário Oficial do Município na edição Nº 260 do mês de fevereiro de 2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, situada à Rua José Domingos de Oliveira, nº. 55 - Centro, CEP: 58.818-000, São Francisco - PB, para apresentar os documentos e habilitações exigidos, conforme Item 11 do Edital Nº 001/2019, como também realizar exame de aptidão física e mental a ser realizada pela junta médica do município, a saber:

- CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
CLASSIFAÇÃO	NOME	RG	DATA NASC.		
1°	CRISTIANO CANDIDO DE SOUSA	3625023	22/04/1989		
2°	LILIANA MARIA DA SILVA	3135220	26/05/1992		

1.2 DO PRAZO

O candidato terá o prazo de 07 dias úteis após a data da publicação deste Edital para apresentar a documentação exigida.

Não havendo apresentação do convocado na data acima, será entendido como desistência da vaga/cargo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior **Código Identificador:**59747D60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que

objetiva: Locação de impressora a laser para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME - R\$ 57.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 20 de Março de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefaito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:9EAB5CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS – N° 05, 20 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2023, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 007/97 de 28 de agosto de 1997, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 19 de março, em caráter reunião presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais e estaduais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São José da Lagoa Tapada, PB.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL NO ANO DE 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

TICYANE MARIA DA SILVA ROCHA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:42660293

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados para o município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 05/04/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitação@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2024.

MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador: 14241E3A

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 13:00hs/mim do dia 05/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. São José de Espinharas – PB, 20 de Marco de 2024.

SABRINA BEZERRA FERNANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**59A3E582

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 005/2024

CÂMARA MUNICPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **NOMEADO**, o Sr. **ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA**, portadora do CPF n°. 252.096.804-44, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 01 de março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Alves **Código Identificador:**90F7A484

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N°006/2024

CÂMARA MUNICPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO, o Sr. JOSE ADRIANO ALVES BRITO, portadora do CPF nº. 719.182.444-13, para exercer o cargo de **AUXIILIAR DE SERVIÇOES GERAIS**, lotado na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 01 de março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Alves Código Identificador:0FC4E8C7

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N°007/2024

CÂMARA MUNICPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **NOMEADO**, o Sr. **VALDIVAN BATISTA BRITO**, portadora do CPF n°. 706.079.614-22, para exercer o cargo de **VIGILANTE**, lotado na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim - PB, em 01 de março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Alves **Código Identificador:**3E067BB6

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00002/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em social-mídia, gestão e acompanhamento de redes sociais, (instagram, facebook e youtube) criação de artes gráficas dos atos e eventos do poder legislativo e envio e gestão de dados para o portal da transparência pública para a Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: SOTERO CONSULTORIA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 49.426.632/0001-00, VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

São José do Bonfim - PB, 15 de Março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Alves Código Identificador:3E39755D

CAMARA MUNICIPAL CONTRATO Nº 00004/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em social-mídia, gestão e acompanhamento de redes sociais, (instagram, facebook e youtube) criação de artes gráficas dos atos e eventos do poder legislativo e envio e gestão de dados para o portal da transparência pública para a Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e a empresa SOTERO CONSULTORIA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 49.426.632/0001-00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). São José do Bonfim - PB, 15 de Março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Álves Código Identificador: CCBD7A34

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00003/2024 nos termos do Art. 75, inciso II — da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de serviço em suporte ao site da Câmara Municipal atendendo a todos os requisitos da LGPD na inserção diária de documentos/arquivos diversos, divididos por categoria, no portal oficial da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 53.064.412 HILDESULA OLIVEIRA BARRETO, CNPJ Nº 53.064.412/0001-51, VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

São José do Bonfim - PB, 15 de Março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Alves

Código Identificador:ED897267

CAMARA MUNICIPAL CONTRATO Nº 00005/2024

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviço em suporte ao site da Câmara Municipal atendendo a todos os requisitos da LGPD na inserção diária de documentos/arquivos diversos, divididos por categoria, no portal oficial da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e a empresa 53.064.412 HILDESULA OLIVEIRA BARRETO, CNPJ N° 53.064.412/0001-51.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). São José do Bonfim - PB, 15 de Março de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Leonardo Martins Alves **Código Identificador:**2ECAC064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, para Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: -A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ Nº 10.175.806/0001-74, VALOR: R\$ 245.028,00; - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 14.232.777/0001-96, VALOR: R\$ 180.488,00; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 17.271.455/0001-4, VALOR: R\$ 35.140,00; - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA , CNPJ Nº 49.223.588/0001-31, VALOR: R\$ 161.542,50; GRAZIELEN DOS SANTOS COSTA, CNPJ Nº 47.800.150/0001-43, VALOR: R\$ 35.853,00; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ N° 35.588.102/0001-54, VALOR: R\$ 326.357,00; - GRANPECAS -COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 04.906.156/0001-97, VALOR: R\$ 153.078,00; - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.132.918/0001-09, VALOR: R\$ 207.654,00; - VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, VALOR: R\$ 59.780,90, VALOR TOTAL: R\$ 1.404.921,40. São José do Bonfim/PB, 15 de Março de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, para Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - A NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ Nº 10.175.806/0001-74, VALOR: R\$ 245.028,00; - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 14.232.777/0001-96, VALOR: R\$ 180.488,00; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ N° 17.271.455/0001-4, VALOR: R\$ 35.140,00; - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA , CNPJ Nº 49.223.588/0001-31, VALOR: R\$ 161.542,50; - ELLEN GRAZIELEN DOS SANTOS COSTA, CNPJ N° 47.800.150/0001-43, VALOR: R\$ 35.853,00; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ N° 35.588.102/0001-54, VALOR: R\$ 326.357,00; - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.906.156/0001-97, VALOR: R\$ 153.078.00; - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº

40.132.918/0001-09, VALOR: R\$ 207.654,00; - VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ N° 08.164.012/0001-63, VALOR: R\$ 59.780,90, VALOR TOTAL: R\$ 1.404.921,40

São José do Bonfim/PB, 18 de Março de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de Diversos Prédios Públicos do município de São José do Bonfim/PB, conforme Planilha Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: conforme contrato

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 17.560.794/0001-40, valor: R\$ 954.181,75. São José do Bonfim - PB, 15 de Março 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**84E11993

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 089/2024 - GP

Portaria de no 089/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear VALQUIRIA DE ARAÚJO LINHARES, brasileira, casada, residente e domiciliada no sitio Encosta – município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 2.962.555-SSDS/PB e CPF no 083.187.974-26 para o cargo de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Contratação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 março de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**808F26E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios (PRODUTOS DE PADARIA), destinados aos programas socioassistenciais, que assistem às famílias em condição de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99416–4164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 20 de Março de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C4B96ABC

ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "JM PUXADO"" através da empresa detentora da marca J M DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ n 44.819.249/0001-07, para apresentação artística nas festividades do "III FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 06 de julho de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA municipal de Serra Grande CONTRATADO: J M DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ nº 44.819.249/0001-07

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.

DATA DO CONTRATO: 19/03/2024

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), valor a ser pago pela apresentação.

VIGÊNCIA: é até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato

SERRA GRANDE-PB, 19 de março de 2024

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande- PB

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITURA nesta data – 20/03/2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho **Código Identificador:**5584AF1C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º ADITIVO/APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO/APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo/apostilamento de reequilíbrio econômico financeiro de Valor do Contrato nº 001/2024. Objeto: Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares PB, durante o exercício financeiro de 2024. PARTES: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB - CNPJ Nº 08.944.092/0001-70 e R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 03.562.340/0001-02. Objeto do Aditivo: o reequilíbrio econômico financeiro dos valores unitários dos combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500) do Contrato nº 001/2024, firmado entre as partes em 09/01/2024. Fundamento Legal: Artigo 65, inc. II, alínea "d", § 1º e § 2º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Sexta em seu §2º do Contrato nº 001/2024. Signatários: GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito e empresa contratada. Data da Assinatura - Tavares/PB, 18/03/2024.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**9CF32808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ n° 05.905.525/0001- 90.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: Valor R\$ 24.483,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 20 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**29A6E6EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP, inscrito no CNPJ N° 12.734.018/0001-04.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.183,40 (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 20 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**779FB449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ N° 11.426.166/0001-90.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.678,90 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 20 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**C391D359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ N° 14.630.535/0001-50.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.670,80 (seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 20 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**02331822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS – ME, inscrito no CNPJ N° 32.407.715/0001-50.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.587,55 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 20 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**31272637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.386.986/0001-76.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.533,20 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 à 31/12/2024

<u>**DATA E ASSINATURA:**</u> Tavares – PB, 20 de março de 2024,

GENILDO JOSÉ DA SILVA -

Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**B1F5DED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 46.888.543/0001-98.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.246,80 (cento e vinte mil, duzentos e quarente e seis reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 20 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**721558CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

A Prefeitura de Tavares-PB, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2024, que tem como OBJETO a AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES — PB, que se sagraram vencedoras do certame as empresas a baixo identificadas:

VENCEDORES:

- 01 BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.905.525/0001- 90, vencedora no certame com proposta no valor de Valor R\$ 24.483,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- **02 CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP**, inscrito no CNPJ Nº 12.734.018/0001-04, vencedora no certame com proposta no valor de **R\$ 27.183,40** (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 03 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.426.166/0001-90, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 39.678,90 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 04 MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.630.535/0001-50, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 6.670,80 (seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- **05 PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS ME**, inscrito no CNPJ N° 32.407.715/0001-50, vencedora no certame com proposta no valor de **R\$ 6.587,55** (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 06 SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.386.986/0001-76, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 177.533,20 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 07 SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 46.888.543/0001-98, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 120.246,80 (cento e vinte mil, duzentos e quarente e seis reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

Perfazendo o valor total de R\$ 402.383,75 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra — se descrito no documento Vencedores anexo nos autos do processo.

Tavares - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELOPregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:2F207296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o Objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 04/2024, AQUISICÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: 01 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.905.525/0001- 90, vencedora no certame com proposta no valor de Valor R\$ 24.483,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 02 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 12.734.018/0001-04, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 27.183,40 (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 03 -DIAGFARMA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.426.166/0001-90, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 39.678,90 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 04 -MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.630.535/0001-50, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 6.670,80 (seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 05 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME, inscrito no CNPJ Nº 32.407.715/0001-50, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 6.587,55 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 06 -**MEDICAMENTOS** SERTÃO & HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.386.986/0001-76, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 177.533,20 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 07 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 46.888.543/0001-98, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 120.246,80 (cento e vinte mil, duzentos e quarente e seis reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

Perfazendo o valor total de R\$ 402.383,75 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores anexo nos autos do processo.

Tavares – PB, 27 de fevereiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**94491CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve *HOMOLOGAR* o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024, AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: 01 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.905.525/0001- 90, vencedora no certame com proposta no valor de Valor R\$ 24.483,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 02 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 12.734.018/0001-04, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 27.183,40 (vinte e sete mil, cento e oitenta e três reais e

quarenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 03 -DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.426.166/0001-90, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 39.678,90 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 04 -MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.630.535/0001-50, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 6.670,80 (seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 05 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME, inscrito no CNPJ Nº 32.407.715/0001-50, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 6.587,55 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 06 -MEDICAMENTOS & HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.386.986/0001-76, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 177.533,20 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 07 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 46.888.543/0001-98, vencedora no certame com proposta no valor de R\$ 120.246,80 (cento e vinte mil, duzentos e quarente e seis reais e oitenta centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

Perfazendo o valor Global homologado de R\$ 402.383,75 (quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores anexo nos autos do processo.

Tavares – PB, 27 de fevereiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**C219A1F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 00016/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB E A TODAS AS SECRETARIAS.: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 19 de março de 2024.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0072/2024.

CONTRATADOS: INACIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ: 23.174.489/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB E A TODAS AS SECRETARIAS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO; 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000093 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO; 000096 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000095 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 000880 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000882 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000882 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000882 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000906 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 20/03/2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:24C23D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00059/2023 DO PREGÃO N° 004/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

Nº. CONTRATO 00059/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: PMED SOCIEDADE MEDICA LTDA

CNPJ N°: 18.155.651/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB.

PRAZO ADITIVADO POR 3 (TRES) MESES - PERÍODO DE VIGÊNCIA 13/06/2024

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 08 de março de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: E829DE4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00058/2023 DO PREGÃO N° 004/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

N°. CONTRATO 00058/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCAÇÃO DE UIRAUNA PB.

CNPJ N°: 00.684.095/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB.

PRAZO ADITIVADO POR 3 (TRES) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 13/06/2024

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 08 de março de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:6D2766FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 00057/2023 DO PREGÃO N° 004/2023

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

N°. CONTRATO 00057/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: ANTONIO RAIMUNDO DUARTE DE SÁ

CNPJ: 31.622.957/0001-01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB.

PRAZO ADITIVADO POR 3 (TRES) MESES - PERIODO DE

VIGÊNCIA 13/06/2024

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 08 de março de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**31B6F775

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Vieirópolis – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal N° 398 de 19 de maio de 2015 e suas alterações da Lei Municipal n° 569/2023;

CONSIDERANDO o resultado da Eleição Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 01 de outubro de 2023:

CONSIDERANDO a Diplomação e Posse dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o Primeiro Suplente abaixo relacionado, para suprir as férias do Conselheiro Tutelar Manoel Anacleto de Oliveira , referente ao mês de abril do vigente ano e se apresentar até as 11 horas do dia 25 de março de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Francisco Joaquim de Assis. s/n no centro desta cidade, munido de todos os documentos mencionados neste Edital, sob pena de perda de vaga.

1º Conselheiro Suplente:

1º – Maria Aparecida de Oliveira

Art. 2º – O candidato deverá se apresentar munida de cópia e original dos seguintes documentos:

I. CPF;

II. RG;

III. TÍTULO ELEITORAL;

IV. CARTEIRA DE TRABALHO;

V. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

VI. CONTA CORRENTE (BANCO BRADESCO);

VII. Nº DO PIS/PASEP

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis – PB, 20 de março de 2024.

FRANCISCA MIKAELY MOREIRA DA COSTA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**35B18AE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00081/2023 - Malog Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 08.597.968/0001-59 - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.703,52. ASSINATURA: 21.03.24

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**6005D860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00107/2023 - Pontual Comercio de Moveis para Escritório Eireli - CNPJ: 33.737.137/0001-82 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 51.410,00; e prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 21.03.24

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**0E7E199D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR, COM ATENDIMENTO ÀS NORMAS **PROCEDIMENTOS** Ε ADMINISTRATIVOS PARA 0 MUNICÍPIO SALGADODESÃOFÉLIX-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TIAGO TEOFILO DE PADUA 10547899408 - R\$ 15.000.00.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Março de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

- Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:0B1BC580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR, COM ÀS PROCEDIMENTOS ATENDIMENTO NORMAS Ε **ADMINISTRATIVOS PARA** O MUNICÍPIO SALGADODESÃOFÉLIX-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 05.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00023/2024 - 20.03.24 - TIAGO TEOFILO DE PADUA 10547899408 - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**5FADE786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLATAÇÃO DE SISTEMA E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL EM MÓDULO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - R\$ 25.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Março de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**12ED428E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLATAÇÃO DE SISTEMA E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO EDUCACIONAL EM MÓDULO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.2001.2019 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 3.3.90.30.01

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00024/2024 - 20.03.24 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**012ECBAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES FOCANDO NAS TRIAGENS E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HELIO MONTEIRO CAMPOS 00007014406 - R\$ 40.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 19 de Março de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**C65B3466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NAS FOCANDO TRIAGENS DOCUMENTAÇÃO Е ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 730/2023 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE-SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2026 MANTER - BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.2002.2110 MANTER AÇÕES DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00025/2024 - 20.03.24 - HELIO MONTEIRO CAMPOS 00007014406 - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**115B3F7E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 06, DE 19 DE MARÇO DE 2024, Á LEI COMPLEMENTAR NO 13 / 2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES Á MATÉRIA.

LEI COMPLEMENTAR n° 06, DE 19 DE MARÇO DE 2024, Á LEI COMPLEMENTAR n° 13 / 2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES Á MATÉRIA.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS INTEGRANTES DA LEI COMPLEMENTAR N° 13 / 2018, BEM COMO NOS ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES PERTINENTES À MATÉRIA QUE MENCIONA, AS QUAIS DISPÕEM SOBRE A

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes nos artigos 13, I e 64, VI da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou na Sessão Extraordinária do dia 19/03, o Projeto de Lei Complementar n° 06, de 23 de fevereiro e, Ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo I Órgãos de Decisão Especial, especificamente concernente aos cargos de: a) Departamento de Segurança Pública; e b) Coordenadoria de Mídia Eletrônica e Ouvidoria, em anexo, passam a vigorar com os reajustes de vencimentos bases, gratificações e totais remuneratórios, conforme constam no Anexo I desta Lei.
- **Art. 2º** O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo VIII Subsecretaria de Administração, especificamente referente aos cargos de: **a)** Departamento de Recursos Humanos; e **b)** Secretaria da Junta de Serviço Militar, em anexo, passam a vigorar com os reajustes dos vencimentos bases, gratificações e totais remuneratórios, conforme discriminados no Anexo II desta Lei.
- Art. 3º O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo III Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com o reajuste de vencimento base, gratificação e total remuneratório, especificamente atinente ao cargo de: Departamento Técnico Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, bem como passa a vigorar com a instituição da Coordenadoria de Transporte da Atenção Básica, conforme discriminado no Anexo III desta Lei.
- §1º As atribuições inerentes à instituição da Coordenadoria de Transporte da Atenção Básica serão discriminadas por meio de Decreto Municipal, no prazo de 30 dias úteis, após a publicação desta Lei.
- §2º O art. 44 integrante da Seção II da Lei Complementar nº 13 / 2018, passa a vigorar com a inclusão da instituição da Coordenadoria de Transporte da Atenção Básica.
- **Art. 4º** O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo II Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, especificamente referente ao cargo de: Departamento de Inovação, passa a vigorar com o reajuste do vencimento base, conforme discriminado no Anexo IV desta Lei.
- **Art. 5º** O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo II Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente referente aos cargos de: **a)** Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares e demais transportes públicos; **b)** Divisão de Alimentação Escolar; **c)** Departamento de Esportes e **d)** Dept°. de Cultura, passa a vigorar com o reajuste dos vencimentos bases gratificações e totais remuneratórios, conforme discriminado no Anexo V desta Lei.
- **Art.** 6º O Quadro de cargos da classe provimento em comissão, constante no Anexo V Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, especificamente referente ao cargo de: Divisão de Fomento à Caprinovinocultura, passa a vigorar com o reajuste do vencimento base gratificação e total remuneratório, conforme discriminado no Anexo VI desta Lei.
- **Art. 7º** Fica expressamente revogados os vencimentos bases, as gratificações e os totais remuneratórios dos cargos mencionados, devidamente alterados por esta Lei, os quais se referem os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, especificamente, conforme abaixo elencados:
- I Anexo I: Órgãos de Decisão Especial. Cargos: Departamento de Segurança Pública e Coordenadoria de Mídia Eletrônica e Ouvidoria;
- II Anexo VIII: Subsecretaria de Administração. Cargos: Departamento de Recursos Humanos e Secretaria da Junta de Serviço Militar;
- III Anexo III: Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Departamento Técnico Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz e Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares e demais Transportes Públicos;
- IV Anexo II Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação. Cargo: Departamento de Inovação;
- V Anexo II Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Cargos: Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares e demais transportes públicos, Divisão de Alimentação Escolar, Departamento de Cultura e Departamento de Esportes; e,
- VI Anexo V Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Cargo: Divisão de Fomento à Caprinovinocultura.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Cabaceiras, 19 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Complementar nº 13 / 2018.)

"ANEXO-I

Quadro de cargos da classe provimento em comissão - Órgãos de Decisão Especial. Gabinete do Prefeito

Denominação.	Nível de assessoramento.	Vencimento – base.	Gratificação.	Total reajustável anualmente.
Chefia de Gabinete.		Subsídio vigente.		
Divisão de Comunicação Social.				
Departamento de Segurança Pública.		Salário mínimo vigente.	R\$ 600,00.	R\$ 2.012,00.
Coordenadoria de Mídia Eletrônica e Ouvidoria.		Salário mínimo vigente.	R\$ 600,00.	R\$ 2.012,00. "

Cabaceiras, 19 de março de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

ANEXO II

(Lei Complementar nº 06, de 19 / 03 / 2024.)

"ANEXO – VIII (Lei Complementar nº 13 / 2018.)

Quadro de cargos da classe provimento em comissão.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total reajustável anualmente
Departamento de Recursos Humanos.		Salário mínimo vigente.	<u>R\$ 600,00</u>	R\$ 2.012,00
Secretaria da Junta de Serviço Militar.	,	Salário mínimo vigente.	<u>R\$ 400,00</u>	<u>R\$ 1.812,00 "</u>
Divisão de Identificação.				
Divisão de Almoxarifado e Arquivo.	,			

Cabaceiras, 19 de março de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

ANEXO-III

(Lei Complementar nº 06, de 19 / 03 / 2024.)

" A N E X O – III (Lei Complementar nº 13 / 2018.)

Quadro de cargos da classe provimento em comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denominação.	Nível de Assessoramento.	Vencimento - base.	Gratificação	Total
Secretaria Municipal de Saúde.		Subsídio vigente.		Subsídio vigente.
Subsecretaria de Saúde.				
Coordenadoria de Transportes da Atenção Básica.	Direção e assessoramento superior.	R\$ 2.500,00.		R\$ 2.500,00.
Coordenadoria Técnica Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz.		R\$ 3.000,00		<u>R\$ 3.000,00 "</u>
Departamento Técnico Especial de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.				
Coordenadoria Técnica Especial do Programa Federal NASF e outros pertinentes.				
Coordenadoria Técnica Especial de Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Academia de Saúde.				
Coordenadoria Técnica Especial da Atenção Básica.				
Coordenadoria Técnica Especial do Programa Federal: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.				
Coordenadoria Administrativa Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires de Queiróz.				
Divisão de Gerenciamento de Viagens para Transporte do Centro de Saúde.				
Coordenadoria Especial de Gerenciamento de Transportes Públicos, no Distrito Ribeira.				
Divisão de Gerenciamento dos Serviços de Higienização e Limpeza.				
Divisão de Almoxarifado e Arquivo do Centro de Saúde.				

Cabaceiras, 19 de março de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

ANEXOIV

(Lei Complementar nº 06, de 23 / 02 / 2024.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.

Quadro demonstrativo de remunerações

Quauto demonstrativo de temunerações					
Denominação.	Nível de assessoramento.	Vencimento base.	Gratificação.	Total reajustável anualmente.	
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.		Subsídio vigente.			
Secretaria Executiva de Turismo.					
Subsecretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.					
Subsecretaria de Organização de Eventos e Decoração em Ambientes Internos e Externos.					
Departamento de Inovação.		Salário mínimo vigente	R\$ 600,00.	R\$ 2.012,00 "	
Divisão de Gerenciamento do Museu, Memoriais, Mercado Público, Parque do Bode, Arraial e demais áreas turísticas.					

ANEXOV

(Lei Complementar nº 06, de 23 / 02 / 2024.)

Quadro de cargos da classe provimento em comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

[&]quot; ANEXO II (Lei Complementar nº 05, de 13 / 12 / 2023, à Lei Complementar nº 13 / 2018)

[&]quot;ANEXO-II: (Lei Complementar nº 13/2018.)

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento – base	Gratificação	Total reajustável anualmente.
Secretaria de Educação.				
Subsecretaria de Cultura, Esporte e Lazer.				
Secretaria Executiva da Educação.				
Coordenadoria Especial do Programa de Educação na Zona Rural.				
Coordenadoria Especial do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental.				
Coordenadoria Especial de Gerenciamento do Polo de Educação à Distância - UAB.				
"Coordenadoria Especial de Gerenciamento dos Transportes Escolares e demais Transportes Públicos.		R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00. "
Coordenadoria Especial de Educação Ambiental.				
Dept°. de Cultura.		Salário mínimo vigente	R\$ 200,00	R\$ 1.612,00.
Divisão de Administração de Espaços Culturais e Turísticos.				
Divisão de Gerenciamento do Ponto de Cultura.				
Divisão de Programas Especiais de Ensino.				
"Divisão de Alimentação Escolar.		Salário mínimo vigente.	R\$ 500,00	R\$ 1.912,00. "
Divisão de Serviços Administrativos de Secretarias Escolares.				
Departamento de Esportes.		Salário mínimo vigente.	R\$ 200,00	. <u>R\$ 1.612,00.</u>
Divisão de Administração das Praças Esportivas.				

Cabaceiras, 19 de março de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

ANEXOVI

(Lei Complementar nº 06, de 19 / 03 / 2024.)

"ANEXO-V (Lei Complementar nº 13/2018.)

Quadro de cargos da classe provimento em comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Denominação	Nível de assessoramento	Vencimento - base	Gratificação	Total reajustável anualmente.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.		Subsídio vigente.		
Subsecretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.		Subsídio vigente.		
Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Divisão de Assistência Técnica ao produtor Rural				
Divisão de Desenvolvimento da Atividade Coureira				
Divisão de Cadastro Rural - ITR.				
Divisão de Fomento à Caprinovinocultura.		Salário mínimo vigente.	R\$ 200,00.	<u>R\$ 1.612,00."</u>

Cabaceiras, 19 de março de 2024.

Publique – se e cumpra –se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:7057DC53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 00042-2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E ELETROS PARA

ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME - R\$ 545.778,61; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R\$ 5.290,00; H. C. CORDEIRO - R\$ 15.779,50; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.625,46; M.TESTA CONFECCAO - R\$ 1.858,00.

São João Rio do Peixe - PB, 06 de Março de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME - R\$ 545.778,61; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R\$ 5.290,00; H. C. CORDEIRO - R\$ 15.779,50; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.625,46; M.TESTA CONFECCAO - R\$ 1.858,00.

São João Rio do Peixe - PB, 06 de Março de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2024

Aos 06 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00042/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE—PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

TAIDT A	2.770.702.0001.45					
	3.760.592/0001-45	lacing:	Lenen	OTT LATE	D 773.77	In moment
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AVENTAL	Medeiros	UNID	100	10,49	1.049,00
2	BACIA 12L	Otmoplast	UNID	30	9,99	299,70
3	BACIA 15L	Otmoplast	UNID	30	11,99	359,70
4	BACIA 29L	Otmoplast	UNID	50	19,99	999,50
5	BACIA 30L	otmoplast	UNID	50	22,49	1.124,50
5	BALAO N 07 LISO C/50	S??O ROQUE	PCT	500	9,02	4.510,00
7	BALDE 12L, DE MATERIAL PLÁSTICO, EM CORES DIVERSAS, COM ALÇA E MATERIAL VIRGEM.	BICO. Terraplast	UNID	100	11,19	1.119,00
3	BALDE 12L, DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM ALÇA.	Terraplast	UNID	100	13,99	1.399,00
)	BANDEJA MAX 7LT	PLASUTIL	UNID	50	23,74	1.187,00
10	BANDEJA MAXI 12,5L	PLASUTIL	UNID	50	32,29	1.614,50
11	BANDEJA REDONDA PLASTICO	PLASUTIL	UNID	100	14,24	1.424,00
12	BANDEJA RETANGUL PLASTICO	PLASTIC	UNID	100	21,99	2.199,00
13	BARBANTE	Cl industria	ROLO	50	15,00	750,00
14	BLOCO DE MONTAGEM 54 PÇAS	GGB	UNID	200	35,00	7.000,00
15	BRINQUEDO EDUCATIVO TIPO QUEBRA CABEÇA	XALINGO	UNID	200	33,99	6.798,00
16	BOLA INFLÁVEL	Master	UNID	200	9,80	1.960,00
17	CABIDE PARA CHAVES	Passerai	UNID	50	18,00	900,00
18	CABO VGA	HDMIPIX	UNID	40	39,89	1.595,60
19	CADEIRA PLASTICA BISTRO BCA	MOR	UNID	100	59,99	5.999,00
20	CAFETEIRA ALUMINIO	DUSERTAO	UNID	50	22,00	1.100,00
21	CAIXA DE ISOPOR 12L	Knauf isopor	UNID	40	18,49	739,60
22	CAIXA DE ISOPOR 24L	Knauf isopor	UNID	40	25,99	1.039,60
23	CAIXA DE ISOPOR 37L	Knauf isopor	UNID	40	55,00	2.200,00
24	CAIXA DE ISOPOR 40L	Knauf isopor	UNID	40	59,00	2.360,00
25	CAIXA ORGANIZADORA G	PLASUTIL	UNID	100	41,99	4.199,00
26	CAIXA ORGANIZADORA GG	PLASUTIL	UNID	100	68,79	6.879,00
27	CAIXA ORGANIZADORA M	PLASUTIL	UNID	100	34,99	3.499,00
28	CAIXA ORGANIZADORA P	PLASUTIL	UNID	100	28,89	2.889,00
29	CAIXA TÉRMICA 34	MOR	UNID	36	99,00	3.564.00
30	CAIXA TÉRMICA 5L	MOR	UNID	12	18,99	227,88
31	GARRAFA RETRO 500ML	PLASUTIL	UNID	2500	9,80	24.500,00
32	CANECO FERVEDOR ALUMINIO	DOSERT??O	UNID	60	35,00	2.100,00
33	CESTO PARA LIXO E– BLACK 62L	PLASUTIL	UNID	50	85,00	4.250,00
34	CESTO PARA LIXO E– BLACK 94L	PLASUTIL	UNID	60	105.00	6,300,00
35	CESTO TELADO PARA LIXO 9.6LT	PLASUTIL	UNID	60	8.95	537.00
38	COLHER ACO INOX	TRAMONTINA	UNID	400	3,99	1.596,00
39	COLHERES EM PLASTICO REFORCADA REFEIÇÃO	Straneplast	PCT	200	5,94	1.188,00
41	CONCHA ALUMÍNIO G	DOSERT??O	UNID	30	18.99	569.70

42	COPO DE VIDRO GRANDE	NADIR	UNID	120	6,34	760,80
42	COPO DE VIDRO GRANDE C/6	NADIR	CONJ	60	38,89	2.333,40
44	COPO DE VIDRO MÉDIO	NADIR	UNID	120	3,80	456,00
45	COLHER DE PAU	AM stol	UNID	30	16,00	480,00
46	CUSCUZEIRA ALUMINIO	DOSERT??O	UNID	30	37,99	1.139,70
49	DEPOSITO PLASTICO (PORTA ANTIMENTOS) TAMANHO GRANDE	PLASUTIL	UNID	100	15,65	1.565,00
50 51	DEPOSITO PLASTICO PARA ALGODÃO DISPENSADOR ACRILICO P/ COPO DE ÁGUA	PLASUTIL Nobre	UNID	100 50	12,25 47,99	1.225,00 2.399,50
52	DISPENSADOR ACRILICO P/ COPO DE AGUA DISPENSER TOALHEIRO COMPACTOR URBAN BRANCO	Premisse	UNID	100	45,89	4.589,00
54	ESCORREDOR DE ARROZ ALUMÍNIO G	DOSERT??O	UNID	30	78,99	2.369,70
55	FACA DE CORTE G	TRAMONTINA	UNID	40	22,80	912,00
57	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE	DOSERTAO	UNID	30	44,99	1.349,70
58	GARFO	TRAMONTINA	UNID	120	3,99	478,80
60	GARRAFA PARA CAFÉ	MOR	UNID	60	35,00	2.100,00
62	GARRAFÃO TERMICO 12 LT	MOR	UNID	30	125,00	3.750,00
64 65	JARRA PLASTICA G JOGO DAMA	PLASUTIL Dudati	UNID	50 200	22,49 28,89	1.124,50 5.778,00
66	JOGO DOMINÓ	Dudati	UNID	200	19,39	3.878,00
67	JOGO XADREZ	Dudati	UNID	200	35,00	7.000,00
68	JOGO MONTA E DESMONTA	GGB	UNID	200	45,00	9.000,00
69	JOGO QUEBRA CABEÇA	XALINGO	UNID	200	37,99	7.598,00
70	PAPEL A4 C10	SUZANO	CX	300	264,99	79.497,00
71	LANTERNA RECARREGÁVEL	SQ	UNID	250	35,00	8.750,00
74	LIXEIRA BASCULANTE PEQUENA	PLASUTIL	UNID	120	12,43	1.491,60
75 76	LIXEIRA COM PEDAL GRANDE LIXEIRA COM PEDAL MEDIA	PLASUTIL PLASUTIL	UNID	120 120	79,00 35,49	9.480,00 4.258.80
78	MAMADEIRA G	Mamita	UNID	200	9,89	1.978,00
80	PANELA ANTEADERENTE G	DOSERT??O	UNID	30	79,00	2.370,00
81	PANELA ANTEADERENTE M	DOSERT??O	UNID	30	66,19	1.985,70
82	PANELA ANTEADERENTE P	DOSERT??O	UNID	30	55,39	1.661,70
83	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	PANELUX	UNID	20	194,99	3.899,80
84	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	PANELUX	UNID	20	75,00	1.500,00
85	PENEIRA G	PLASUTIL	UNID	40 24	10,19	407,60
87 88	PILHA 1,5V RISC M PILHA AA C/4	RAIOWAC RAIOWAC	UND	400	3,99 4,49	95,76 1.796,00
89	PILHA AAA C/4	RAIOWAC	UNID	400	4,49	1.796,00
90	BALANCA DE VIDRO CAPACIDADE 80KG	FACILITA	UND	100	79,00	7.900.00
91	PORTA DETERGENTE	PLASUTIL	UNID	100	11,89	1.189,00
92	PORTA LÁPIS CLIPS	PLASUTIL	UNID	120	16,89	2.026,80
93	PORTA SABONETE LIQUIDO	Premisse	UNID	100	25,69	2.569,00
94	PRATO DIAGONAL G	NADIR	UNID	200	8,99	1.798,00
95	PRATOS C/6	DURALEX	CONJ	60	44,99	2.699,40
96 97	PRATOS DESCARTÁVEIS C/10 TAMANHO MÉDIO PRATOS DESCARTÁVEIS C/10 TAMANHO PEQUENO	Cristalcopos Cristalcopos	PCT PCT	5000 5000	2,40 1,65	12.000,00 8.250,00
98	PRATOS DESCARTÁVEIS C/10 TAMANHO FEQUENO PRATOS DESCARTÁVEIS MODELO CUMBUCA C/10	Cristalcopos	PCT	5000	1,99	9.950,00
99	PULVERIZADOR 350 ML	Plastic	UNID	120	7,86	943,20
101	QUENTINHA TIPO ISOPOR C/100	ULTRA	PCT	120	56,00	6.720,00
102	SUPORTE PARA TV – 07	Indusat	UNID	36	25,00	900,00
103	TÁBUA PARA CARNE G	PLASUTIL	UNID	30	23,79	713,70
104	TACHO ALTO DE ALUMÍNIO G	DOSERT??O	UNID	12	60,00	720,00
105	THOUGH ALTO DE LIVIÁNO M	DOCED#000		10	24.00	
105	TACHO ALTO DE ALUMÍNIO M	DOSERT??O	UNID	12	36,00	432,00
106	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G	DOSERT??O	UNID UNID	12	78,89	432,00 946,68
	,		UNID		*	432,00
106 107	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M	DOSERT??O DOSERT??O	UNID UNID UNID	12 12	78,89 50,00	432,00 946,68 600,00
106 107 110 111 112	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15	78,89 50,00 27,99 17,99 479,99	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85
106 107 110 111 112 113	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100	78,89 50,00 27,99 17,99 479,99 119,44	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00
106 107 110 111 112 113 116	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200	78,89 50,00 27,99 17,99 479,99 119,44 7,43	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00
106 107 110 111 112 113 116 119	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30	78,89 50,00 27,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00
106 107 110 111 112 113 116	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200	78,89 50,00 27,99 17,99 479,99 119,44 7,43	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00
106 107 110 111 112 113 116 119	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30	78,89 50,00 27,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30	78,89 50,00 27,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROIFEU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100 40	78,89 50,00 27,99 17,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00 1.560,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 40 60	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 40 60 200	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.7,60 17.400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 40 60	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 10.200,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.7,60 17.400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Plasutil	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120 120	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 48,99	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 10.200,00 4.899,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 1100 40 60 200 120 100 36	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 1799 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 84,99 98,99	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 11.7400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 10.200,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BOLÇA INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV GG	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Aquaplast	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 1100 40 60 200 120 120 136 36 30	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 48,99 98,99 98,99 44,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 117,400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA ACOPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV GG GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV GG	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Aquaplast Aquaplast	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 440 60 200 120 100 36 120 36 30 30	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 48,99 98,99 98,99 98,99 44,00 42,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 10.200,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA ACOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV GG GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 440 60 200 120 100 36 31 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 310,00 85,00 85,00 85,00 85,00 48,99 98,99 18,99 98,99 44,00 42,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 11.200,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00 1.260,00
106 107 110 111 111 112 113 116 119 120 121 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P.	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120 120 100 36 120 36 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 848,99 98,99 18,99 98,99 44,00 42,00 61,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 11.97,60 17.400,00 1.900,00 1.000,00 11.000,00 10.200,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA ACOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV GG GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 440 60 200 120 100 36 31 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 479,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 310,00 85,00 85,00 85,00 85,00 48,99 98,99 18,99 98,99 44,00 42,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 11.200,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00 1.260,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 131 132 133 134 135 136 137 137	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Carreiro TaAbaby Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Xaviercolchoes	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100 40 60 220 120 120 120 136 120 36 30 37 38 39 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 48,99 98,99 18,99 98,99 44,00 42,00 42,00 61,00 63,50	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.00,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.2700,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 131 132 133 134 135 136 137 138 138 139 140	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS BANDELA DUPLA PARA ESCRITORIO	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Xaquaplast Xaquaplast Xaviercolchoes Carbrink	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120 100 36 37 30 30 30 30 30 30 40 40 40 60 200 200 240 240 40 40 200 200	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 1799 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 85,00 85,00 48,99 98,99 18,99 98,99 44,00 42,00 42,00 63,50 45,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11,944,00 1.366,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 1.560,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.00,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLHONET PARA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITÓRIO PANELA DE PRESÃO 7LT RELOGIO DE PAREDE M	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Xaquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Acounty Carbrink Carbrink	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120 120 136 120 36 120 36 30 30 30 244 40 40 40 40 40 40 40 40 40	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 48,99 98,99 18,99 98,99 18,99 98,99 18,99 98,99 44,00 42,00 42,00 61,00 63,50 45,00 52,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 11.97,60 17.400,00 2.900,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 17.000,00 17.00,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV B GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITORIO BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITORIO BANEJO DE PAREDE M MANGUEIRA 10 MT	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Carreiro TæAbaby Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Acquaplast	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120 120 100 36 120 36 30 30 30 200 244 40 40 60 200 200 200 200 200 200 200	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 848,99 98,99 14,00 42,00 61,00 63,50 45,00 52,00 35,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 11.0200,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.2700,00 1.260,00 1.2830,00 1.2700,00 1.2830,00 1.2700,00 1.413,36 2.040,00 4.160,00 525,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFEU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA CAMPO BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA ESCRITORIO BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITORIO BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITORIO BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITÓRIO PANELA DE PRESÃO 7LT RELOGIO DE PAREDE M MANGUEIRA 15 MT	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Xaviercolchoes Carbrink Carbrink Panelux Relobras Acquaflex	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100 40 60 220 120 120 136 120 36 30 30 30 30 40 40 60 200 40 60 200 40 60 200 40 40 60 200 40 40 40 40 40 40 40 40 40	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 48,99 98,99 18,99 98,99 44,00 42,00 42,00 61,00 63,50 45,00 58,89 85,00 52,00 35,00 49,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 10.200,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.2700,00 1.3830,00 1.2700,00 1.413,36 2.040,00 4.150,00 525,00 735,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITÓRIO BANEJA TORMONIO BANGUEIRA 10 MT MANGUEIRA 15 MT MANGUEIRA 15 MT MANGUEIRA 20 MT	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast xaviercolchoes Carbrink Carbrink Panelux Relobras Acquaflex Acquaflex Acquaflex Acquaflex	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120 120 136 36 30 37 38 39 30 40 40 40 40 40 40 40 40 40 4	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 1799 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 85,00 40,99 85,99 18,99	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11,944,00 1.366,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.00,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV B CAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITÓRIO PANELA DE PRESÃO 7LT RELOGIO DE PAREDE M MANGUEIRA 10 MT MANGUEIRA 10 MT MANGUEIRA 20 MT SABONETE LIQUIDO 5LT	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Carbrink	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 12 60 60 60 15 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120 100 36 120 36 30 30 30 30 244 24 24 24 24 80 15 15 15	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 1799 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 85,00 48,99 98,99 44,00 42,00 42,00 42,00 42,00 63,50 45,00 58,89 85,00 58,89 85,00 52,00 35,00 59,00 59,00	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 10.200,00 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.260,00 1.3830,00 1.2700,00 1.413,36 2.040,00 4.160,00 525,00 735,00 885,00 6.000,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 131 135 136 137 138 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS BANDEJA TRIPLA PARA ESCRITÓRIO BANEJA TORMONIO BANGUEIRA 10 MT MANGUEIRA 15 MT MANGUEIRA 15 MT MANGUEIRA 20 MT	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast xaviercolchoes Carbrink Carbrink Panelux Relobras Acquaflex Acquaflex Acquaflex Acquaflex	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 60 60 15 100 200 30 30 30 30 240 600 100 40 60 200 120 120 136 36 30 37 38 39 30 40 40 40 40 40 40 40 40 40 4	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 1799 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 85,00 85,00 40,99 85,99 18,99	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.366,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 2.900,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.00,00
106 107 110 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA CAMPO BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS BANDELA DUPLA PARA ESCRITORIO BANEJA TRIPLA PARA ESCRITORIO BANEJA TRIPLA PARA ESCRITÓRIO PANELA DE PRESÃO 7LT RELOGIO DE PAREDE M MANGUEIRA 15 MT MANGUEIRA 10 MT MANGUEIRA 10 MT SABONETE LIQUIDO 5LT CHUTEIRA	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Plasutil T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Carreiro Carreiro Carreiro Plasutil T&Ababy Aquaplast	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 12 60 60 60 15 15 1100 200 30 30 30 30 240 600 1100 40 60 200 120 100 36 120 36 30 30 30 30 30 30 30 31 15 15 15 15 15	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 1799 1799 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 48,99 98,99 44,00 42,00 42,00 42,00 42,00 61,00 63,50 45,00 58,89 85,00 52,00 35,00 35,00 49,00 50,00	432.00 946,68 600.00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.197,60 17.400,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 1.20,000 4.899,00 3.563,64 2.278,80 3.563,64 2.278,80 3.563,64 1.320,00 1.260,00 1.260,00 1.3830,00 1.2700,00 1.260,00 1.3830,00 1.2700,00 1.413,36 2.040,00 4.160,00 525,00 735,00 885,00 6.000,00 10.500,00
106 107 110 111 111 112 113 116 119 120 121 123 124 126 127 129 130 131 132 133 134 135 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO G TACHO BAIXO DE ALUMÍNIO M TELA DE PINTURA M TELA DE PINTURA P TENDA COPO DESC 180 C25X100 TOALHA LAVABIOI TRICICLO TROFÉU VENTILADOR DE PAREDE XÍCARAS P PAPEL TOALHA C2400 FOLHAS PORTA ALCOOL GEL PORTA COPO DESCARTAVEL AGUA BOLA VOLEY BOLA SALAO BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL KIT BERÇO INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA INFANTIL KIT ESCOVA PENTE SABONETEIRA KIT BOLÇA LORNICO 3 GAV G GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV M GAVETEIRO PLASTICO 3 GAV P. COLCHONETE PARA EXERCÍCIOS BANDELA DUPLA PARA ESCRITORIO BANDELA TIPLA PARA ESCRITORIO BANDELA TIPLA PARA ESCRITÓRIO PANELA DE PRESÃO 7LT RELOGIO DE PAREDE M MANGUEIRA 10 MT MANGUEIRA 20 MT SABONAS 2024	DOSERT??O DOSERT??O SOUZA SOUZA UTIL CRISTALCOPOS Ecopel XALINGO VITORIA LORENSIDE MARINE Ecopel Premisse Nobre Offside Carreiro Plasutil T&Ababy Mamita T&Ababy Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Aquaplast Carbrink Carbrink Carbrink Carbrink Carbrink Carbrink Carbrink Carbrink Cardena Relobras Acquaflex Acquaflex Acquaflex Acquaflex Carreiro Foroni	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	12 12 12 60 60 60 115 1100 200 30 30 30 30 240 600 1100 40 60 200 1120 1100 36 1120 36 1120 36 30 30 30 30 30 115 15 15 15 15 300 1100 350	78,89 50,00 27,99 17,99 17,99 119,44 7,43 120,00 52,20 236,00 4,99 29,00 29,00 39,00 110,00 85,00 85,00 48,99 98,99 18,99 98,99 18,99 98,99 18,90 61,00 63,50 45,00 63,50 45,00 52,00 35,00 49,00 59,00 20,00 105,00 24,60	432,00 946,68 600,00 1.679,40 1.079,40 7.199,85 11.944,00 1.486,00 3.600,00 1.566,00 7.080,00 1.7400,00 1.97,60 17.400,00 1.560,00 6.600,00 17.000,00 1.500,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.360,00 1.370,00 1.380,00 1.413,36 2.040,00 4.160,00 525,00 735,00 885,00 6.000,00 1.500,00 8.610,00

153	MEIÃO	PENALTY	PAR	120	18,99	2.278,80
154	CANELEIRA	CARREIRO	PAR	120	15,00	1.800,00
155	APITO	CARREIRO	UNID	36	6,00	216,00
156	CARTÃO DE JUIZ	OFFICE	UNID	12	25,00	300,00
157	CABO HDMI 2M 4K	HD	UNID	40	25,00	1.000,00
158	TIGELA MELANINA 12CM	ULTIL	UNID	120	9,50	1.140,00
159	FILTRO DE LINHA	INTELBRAS	UNID	100	39,00	3.900,00
160	ESTENÇÃO DE 10METROS	MEGATRON	UNID	100	39,00	3.900,00
TOTAL					_	545.778,61

VENCEI	VENCEDOR: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME											
CNPJ: 1	CNPJ: 13.094.898/0001-56											
ITEM	I ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL											
72	LENÇOL C/ELASTICO SOLTEIRO	ESSENCIAL	UNID	50	59,00	2.950,00						
109	TELA DE PINTURA G	IDEAL	UNID	60	39,00	2.340,00						
TOTAL	TOTAL											

VENCEI	OOR: H. C. CORDEIRO											
CNPJ: 2	CNPJ: 20.755.100/0001-35											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.											
40	COLHERES DESCARTÁVEIS C/50	PLAZAPEL	PCT	200	4,90	980,00						
61	GARRAFA PLÁSTICA P/ ÁGUA 2L	UTIL BAZAR	UNID	30	12,90	387,00						
77	LIXEIRA COM PEDAL PEQUENA	PLASMONT	UNID	120	24,50	2.940,00						
100	PULVERIZADOR 580 ML	NOBRE	UNID	60	11,00	660,00						
108	TAPETE PARA PORTAS	UTIL BAZAR	UNID	150	14,90	2.235,00						
114	TOALHA DE ROSTO	UTIL BAZAR	UNID	100	8,55	855,00						
115	TOALHA G	FLANEBERG	UNID	50	28,55	1.427,50						
117	TOALHA ROSTO P	FLANEBERG	UNID	100	8,55	855,00						
122	XÍCARAS G	UTIL BAZAR	UNID	120	8,50	1.020,00						
125	PORTA PAPEL TOALHA	NOBRE	UNID	100	39,80	3.980,00						
128	PORTA COPO DESCARTAVEL CAFÉ	NOBRE	UNID	10	44,00	440,00						
TOTAL					_	15.779,50						

VENCEI	OOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA										
CNPJ: 4	9.464.926/0001-27										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.										
36	CESTO TELADO PARA ROUPA 57L	PLAS??TIL	UNID	30	68,57	2.057,10					
37	CHAVEIRO C/8	WALEU	UNID	60	24,47	1.468,20					
47	DEPOSITO PLASTICO (PORTAMANTIMENTOS) TAMANHO PEQUENO	PLAS??TIL	UNID	100	8,50	850,00					
48	DEPOSITO PLASTICO (PORTA ANTIMENTOS) TAMANHO MÉDIO	PLAS??TIL	UNID	100	11,40	1.140,00					
53	ESCORREDOR DE ARROZ DE PLÁSTICO – MÉDIO	PLAS??TIL	UNID	36	15,00	540,00					
56	FERRO ELÉTRICO 220V	MONDIAL	UNID	6	87,60	525,60					
59	GARFOS DESCARTÁVEIS C/50	STRAWPLAST	PCT	100	4,66	466,00					
63	JARRA DE VIDRO 1,7 L	NADIR	UNID	36	29,36	1.056,96					
73	LIQUIDIFICADOR	MONDIAL	UNID	15	114,00	1.710,00					
79	ORGANIZADOR DE GAVETA	PLAS??TIL	UNID	100	15,00	1.500,00					
86	PENEIRA PLASTICO P	PLAS??TIL	UNID	40	7,79	311,60					
TOTAL		•				11.625,46					

VENCEDOR: M.TESTA CONFECCAO											
CNPJ: 2	CNPJ: 23.829.339/0001-09										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL					
118	TOUCA DESCARTAVEL C/100 PROPRIA PCT 200 9,29										
TOTAL						1.858,00					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00042/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00042/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA – ME.

23.760.592/0001-45

Valor: R\$ 545.778,61

- ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME.

13.094.898/0001-56

Valor: R\$ 5.290,00

- H. C. CORDEIRO.

20.755.100/0001-35

Valor: R\$ 15.779,50

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

49.464.926/0001-27

Valor: R\$ 11.625,46

- M.TESTA CONFECCAO.

23.829.339/0001-09 Valor: R\$ 1.858,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 06 de Março de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00053/2024 - 06.03.24 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R\$ 5.290,00; CT Nº 00054/2024 - 06.03.24 - ANGEBIO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R\$ 545.778,61

Publicado por: Thamyse Martins Soares

Thamyse Martins Soares Código Identificador:11F13F8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 431 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº 431 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

CRIA CARGOS E REALOCA VAGAS NO ÂMBITO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE CUIDADOR ESCOLAR, ADAPTA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º- Fica criado no Quadro Geral de Pessoal Permanente do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, sob o Regime Estatutário, o Cargo de Cuidador Escolar, integrante da Carreira de Gestão Pública de Nível Médio/Técnica Administrativa (GPA).
- § 1º O cargo referido no caput será provido em regime de 40 horas semanais, sendo disponibilizadas 30 vagas para tal função.
- § 2º A remuneração para o cargo de Cuidador Escolar será de R\$ 1.412,00 mensais.
- Art. 2º As atribuições do cargo de Cuidador Escolar, criado por esta Lei, são definidas como segue:
- I Acompanhar os alunos com necessidades especiais durante o período em que estiverem na escola, assegurando sua segurança, bem-estar e acesso aos recursos pedagógicos disponíveis;
- II Auxiliar os alunos com necessidades especiais nas atividades de vida diária que exijam assistência, tais como alimentação, higiene pessoal, vestuário, uso do banheiro, e mobilidade, promovendo sempre que possível, sua autonomia;
- III Facilitar a comunicação entre o aluno e os demais membros da comunidade escolar, incluindo professores, colegas e funcionários, utilizando recursos e técnicas adaptadas conforme necessário;
- IV Colaborar com os professores na adaptação das atividades pedagógicas, visando a inclusão efetiva dos alunos com necessidades especiais, participando ativamente na criação de um ambiente de aprendizado acessível e acolhedor;
- V Participar de reuniões pedagógicas e formações oferecidas pela escola ou pela administração municipal, visando o aprimoramento contínuo das práticas inclusivas e o desenvolvimento profissional;
- VI Observar e relatar ao corpo docente e à direção da escola quaisquer mudanças no comportamento ou no desempenho escolar dos alunos assistidos, contribuindo para a avaliação contínua das necessidades e ajustes nos planos educacionais individualizados;
- VII Zelar pela integridade física e emocional dos alunos sob sua responsabilidade, intervindo de forma adequada em situações de risco ou conflito, sempre em conformidade com as políticas escolares de segurança e bem-estar.
- **Art. 3º** Fica criado no Quadro Geral de Pessoal Permanente do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, sob o Regime Estatutário, o Cargo de **Professor de Ensino Infantil I**, integrante da Carreira de Gestão Pública Profissional GPP / Nível Superior.
- § 1º O cargo referido no caput será provido em regime de 15 horas semanais, sendo disponibilizadas 30 vagas para tal função.
- § 2º Os vencimentos para o cargo de Professor de Ensino Infantil I, para uma jornada de trabalho de 15 horas semanais, serão proporcionais aos valores estabelecidos para a jornada de 30 horas semanais pela Lei Complementar nº 004/1998. A proporcionalidade dos vencimentos será calculada de acordo com o nível e a classe do servidor, conforme a tabela de vencimentos do magistério em vigor.
- § 3º As atribuições do cargo de Professor de Ensino Infantil I já estão disciplinadas em legislação específica.
- § 4º As 30 vagas criadas para o cargo de Professor de Ensino Infantil I, com carga horária de 15 horas semanais, serão deduzidas do total de 120 vagas previamente estabelecido para o cargo de Professor I com carga horária de 30 horas, conforme consta no Quadro Geral de Pessoal Permanente do município.
- **Art. 4º** Os requisitos para investidura nos cargos de Professor de Ensino Infantil I e Cuidador Escolar, assim como as diretrizes para o exercício, avaliação de desempenho e progressão profissional desses cargos, serão estabelecidos conforme regulamentação específica.
- Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.
- Art. 6º No Anexo I à presente Lei, fica fixado e atualizado o Quadro Geral de Pessoal Permanente do Município de Barra de Santa Rosa PB, sob a égide do Regime Estatutário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 20 de fevereiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

Quadro Geral de Pessoal Permanente do poder Executivo

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública Operacional – GPO / Nível Fundamental	Vagas	Carga Horária
Agente de Serviços Gerais	100	30 horas
Artifice	02	30 horas
Auxiliar de Artífice	01	30 horas
Auxiliar de Mecânico	10	30 horas
Coveiro	03	40 horas
Cozinheiro	15	40 horas
Encanador	01	40 horas
Gari	50	30 horas
Inspetor de Aluno	08	40 horas
Locutor	01	40 horas
Mensageiro	02	30 horas
Operador de Máquinas	06	40 horas
Pedreiro	05	40 horas
Telefonista	04	30 horas
Trabalhador de Serviços Gerais	40	30 horas

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública de Nível Médio/Técnica Administrativa – GPA	Vagas	Carga Horária
Agente Administrativo	40	30 horas
Agente Comunitário de Saúde	39	40 horas
Agente da Guarda Municipal	40	30 horas
Agente de Combate as Endemias	10	40 horas
Agente Fiscal de Obras	01	40 horas
Agente Fiscal de Tributos	01	40 horas
Agente Fiscal de Vigilância Sanitária	02	40 horas
Assessor Técnico Administrativo	04	30 horas
Assistente Administrativo	08	30 horas
Auxiliar de Enfermagem	07	40 horas
Auxiliar de Laboratório	01	40 horas
Auxiliar Técnico	06	30 horas
Condutor de Veículo Emergência Socorrista	10	40 horas
Eletricista	02	40 horas
Monitor	08	30 horas
Motorista	30	40 horas
Recepcionista	10	40 horas
Recreador	04	30 horas
Técnico em Saúde Bucal	08	40 horas
Técnico em Enfermagem	18	40 horas
Vacinador	03	40 horas

CARGOS EFETIVOS – Carreira de Gestão Pública Profissional – GPP / Nível Superior	Vagas	Carga Horária
Assessor Jurídico	01	30 horas
Assistente Social	05	30 horas
Bioquímico	01	40 horas
Cirurgião Dentista	08	40 horas
Enfermeiro	18	40 horas
Engenheiro Civil	02	30 horas
Farmacêutico	03	40 horas
Fisioterapeuta	04	30 horas
Fonoaudiólogo	03	30 horas
Médico Clínico	01	30 horas
Médico ESF	08	40 horas
Médico Veterinário	02	30 horas
Nutricionista	04	30 horas
Pedagogo do CAPS	01	30 horas
Professor de Educação Infantil	20	30 horas
Professor de Ensino Fundamental I	90	30 horas
Professor de Ensino Fundamental II	50	30 horas
Psicólogo	04	30 horas
Regente de Ensino	13	30 horas

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:DA750FB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Olivedos		
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.576.669/0	001-00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	•	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2022 A ABRIL 2023		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	640.977,51	0,00
Pessoal Ativo	640.977,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	535.481,50	0,00
Obrigações Patronais	105.496,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	640.977,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.841.462,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.841.462,58	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	640.977,51	2,81 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.370.487,75	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.301.963,37	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.233.438,98	5,40 %
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos	-	-
SUELDO MEDEIROS TORRES	CLEONALDO LEON	ARDO DE OLIVEIRA
Contador	Presidente	

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:2B9CB3C3

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

Câmara Municipal de Olivedos														
Poder Legislativo FISCALDEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2022 A ABRIL/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESAS EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES) TOTAL (INSCRITAS EM														
DESPESA COM	DESPESA	S EXECUT	TADAS (N		TOTAL (INSCRITAS EM								
PESSOAI	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MESES) (a)	RESTOSAPAGARNÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.876,90	54.917,10	52.514,59	53.860,06	53.809,55	54.213,54	53.572,32	69.803,44	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	640.977,51	0,00
Pessoal Ativo	43.876,90	54.917,10	52.514,59	53.860,06	53.809,55	54.213,54	53.572,32	69.803,44	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	640.977,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.876,90	45.661,70	43.300,45	44.512,45	44.512,45	44.512,45	44.534,12	48.103,18	41.838,45	44.876,45	44.876,45	44.876,45	535.481,50	0,00
Obrigações Patronais	0,00	9.255,40	9.214,14	9.347,61	9.297,10	9.701,09	9.038,20	21.700,26	8.786,07	9.424,05	0,00	9.732,09	105.496,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	LRF) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com	I	I	l	1	I	1	I	I	I	I	I	I	I	1	
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		54.917,10	52.514,59	53.860,06	53.809,55	54.213,54	53.572,32	69.803,44	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	640.977,51	0,00	
Nota Explicativa:															
APURAÇÃO DO CUMPRI	IMENTO D	O LIMITE	LEGAL				VALOR			% SOBRI	E A RCL				
RECEITA CORRENTE LÍ	QUIDA - F	RCL (IV)					22.841.462	,58							
(-) Transferências Obrigató CF) (V)	órias da Uni	ião relativa	s às Emend	as Individu	ais (art. 16	6-A, §1°, da	0,00								
(-) Transferências obrigat CF) e					,	, - ,									
ao vencimento dos agentes (VI)							. ,								
RECEITA CORRENTE DESPESA COM PESSOAI	LÍQUIDA L (VII) = (Γ	AJUSTAD V - V - VI)	A PARA	CÁLCULO	DOS LIN	MITES DA	22.841.462,58			100,00 %					
DESPESA TOTAL COM F	PESSOAL -	DTP (VIII)	= (IIIa + I	IIb)			640.977,51			2,806 %					
LIMITE MÁXIMO (IX) (ir	ncisos I, II e	III, art. 20	da LRF)				1.370.487,	75		6,000 %					
LIMITE PRUDENCIAL (X	(0.95 x)	IX) (parági	afo único o	lo art. 22 da	LRF)		1.301.963,			5,700 %					
LIMITE DE ALERTA (XI)		X) (inciso I	I do §1º do	art. 59 da L	RF)		1.233.438,9	98		5,40 %					
Fonte: Câmara Municipal de	Olivedos														
SUELDO MEDEIROS TOR		CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA													
Contador		Presidente													

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**44E09833

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de Olivedos				
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	C.11.1 3 35.576.66576661 66			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍOUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO/2022 A ABRIL 2023				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
KGF - AMEAO 2 (EKF, art. 33, inciso i, annea a)		SALDO DO EXERC	ÍCIO DE 2023	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO			Até o
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0.00	0,00	0.00
DEDUÇÕES (II)	0,00	28.848,69	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	28.848,69	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	34.480,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	0,00	5.631,50	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(28.848,69)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	22.841.462,58	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	,	22 941 462 59	0,00	0,00
(RCLa) = (IV - V)	0,00	22.841.462,58	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCLa)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCLa)	0,00	(0,13)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	27.409.755,10	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	24.668.779,59	0,00	0,00
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERC	ÍCIO DE 2023	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º		
7		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos				

SUELDO MEDEIROS TORRES

Contador

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**FBEF5BD6

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Estado da Paraíba	Câmara Municipal de Olivedos			
Poder Legislativo	*			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO/2022 A ABRIL 2023				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
		SALDO DO EXERCÍO	TO DE 2023	
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.841.462,58	0,00	0,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	0,00	22.841.462,58	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1° do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
a	arrange and arrange and arrange and arrange and arrange and arrange and arrange arrange arrange and arrange ar	SALDO DO EXERCÍO	<u> </u>	
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0.00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos	0,00			
	0,00	CLEONALDO LEONA	RDO DE OLIVEIRA	

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**CD28BAD4

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - QUADRIMESTRE

Câmara Municipal de Olivedos	
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MAIO/2022 A ABRIL 2023	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
	Valor Realizado no Período
Operações de Crédito	VALOR REALIZADO
operações de escalio	No Quadrimestre de Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	0,00 0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00

	•	•	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
	Apuração do Cumprimento d	los Limites	
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR REALIZADO		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.841.462,58	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	22.841.462,58	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.654.634,01	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.289.170,61	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEIT ORÇAMENTÁRIA	A 1.598.902,38	7,00	
	Valor Realizado no Período		
Outro Outro 7 on Laterana Pédila Guardilala	VALOR REALIZADO		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	No Quadrimestre de Referência	e Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
OperacoesDeCreditoParcelamentosDeDividasDeDemaisContribuicoesSociais	0,00	0,00	
		+	
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00	

SUELDO MEDEIROS TORRES

Contador

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**FF480252

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Olivedos				
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C.1.1.2 151. 551.570.00570001 00			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orcamentária				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)				
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
	Receita Corrente Líquida			
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre			
Receita Corrente Líquida	22.841.462,58			
ReceitaCorrenteLiquidaAjustadaParaCalculoDosLimitesDeEndividamentoDemonstrativoSimplificado	22.841.462,58			
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.841.462,58			
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada			
Divida Consondada	Até o 1º Quadrimestr Até o 2º Quad	Irimestre Até o 3º Quadrimestre		
Dívida Consolidada Líquida				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00			
Garantias de Valores	Garantias de Valores			
Carannas de Valores	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
Operações de Crédito	Operações de Crédito			
operações de electito	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito	Operações de Crédito			
	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.654.634,01	16,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.598.902,38	7,00		
	Restos a Pagar			
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHA NÃO	ADOS E DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A		
Valor Total		V 10		
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos	İ			
Nota Explicativa:	•			
SUELDO MEDEIROS TORRES	CLEONALDO LEONARDO DE OI	LIVEIRA		
Contador	PRESIDENTE			
	<u> </u>			

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F58173AA

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Olivedos			
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO/2022 A AGOSTO 2023			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL RESTOS A PAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	667.049,97	0,00	
Pessoal Ativo	667.049,97	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	541.697,80	0,00	
Obrigações Patronais	125.352,17	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	667.049,97	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.402.224,21		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00		
e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)			
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.402.224,21	100,00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	667.049,97	2,98 %	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.344.133,45	6,00 %	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.276.926,78	5,70 %	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	1.209.720,11	5,40 %	
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos			
SUELDO MEDEIROS TORRES	CLEONALDO LEONARDO DE O	LIVEIRA	
Contador Presidente			

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:80FD52B2

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Estado da Paraíba	Câmara Municipal de Olivedos			
Poder Legislativo	C.N.P.J.:35.576.669/0001-00			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SETEMBRO/2022 A AGOSTO 2023				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
SALDO DO		SALDO DO EXERC	ÍCIO DE 2023	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	28.848,69	28.370,64	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	28.848,69	28.370,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	34.480,19	28.370,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	0,00	5.631,50	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(28.848,69)	(28.370,64)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	22.841.462,58	22.402.224,21	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (RCLa) = (IV - V)	0,00	22.841.462,58	22.402.224,21	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCLa)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCLa)	0,00	(0,13)	(0,13)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	27.409.755,10	26.882.669,05	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	24.668.779,59	24.194.402,15	0,00
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	ANTERIOR 0,00			
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	Quadrimestre 0,00	Quadrimestre 0,00	Quadrimestre 0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	Quadrimestre 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) PASSIVO ATUARIAL	0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO Dívida Contratual de PPP	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO Dívida Contratual de PPP Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Quadrimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**470C9616

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CA W !! 11 O!! 1				
Câmara Municipal de Olivedos	CND 1 . 25 576 660/0001 00			
Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SETEMBRO/2022 A AGOSTO 2023				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1	arra no no remnate	TO DE 4044	
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
Garantias Concentias	ANTERIOR	Até o 1º Ouadrimestre	Até o 2º Quadrimestre Até	3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	0.00	0.00	0.00	0.00
AOS ESTADOS (I)	0.00	0,00	0.00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0,00	0.00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	22.841.462,58	22.402.224,21	0,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII	0,00	22.841.462,58	22.402.224,21	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
	auras as averacions	SALDO DO EXERCÍO		
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos	•	•		

SUELDO MEDEIROS TORRES	CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Contador	Presidente

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador: 30FCE293

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - QUADRIMESTRE

Câmara Municipal de Olivedos			
der Legislativo C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO/2022 A AGOSTO 2023			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
	Valor Realizado no Período		
Operações de Crédito	VALOR REALIZADO		
Operações de Citado		Até o Quadrimestre de Referência	
	Referência	(a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0.00	0.00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0.00	0.00	
Apuração do Cumprimento dos Limites		os Limites	
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR REALIZADO		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.402.224,21	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0.00	0.00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	22.402.224,21	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.584.355,87	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.225.920,29	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0.00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	,		
EINITE DEFINIDO FOR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL FARA AS OFERAÇÕES DE CREDITO FOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÂRIA	1.568.155,69	7,00	
	Valor Realizado no Período		
	VALOR REALIZADO		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		Até o Quadrimestre de Referência	
	Referência	(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações De Credito Parcelamentos De Dividas De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
X.	,	,	
	-/		
	CLEONALDO LEONARDO D	DE OLIVEIRA	
	-,	0,00	

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:815BBFCD

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Olivedos					
Poder Legislativo	C.N.P.J.: 35.576.669/0001-00				
RELATÔRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)					
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líqui	da			
Receita Contente Enquida	Valor Até o Quadrimes	stre			
Receita Corrente Líquida	22.402.224,21				
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado	22.402.224,21				
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.402.224,21				
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada				
Divida Consolidada	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
Dívida Consolidada Líquida					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00			
Garantias de Valores	Garantias de Valores				
Garantias de Valores	VALOR		% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
Operações de Crédito	Operações de Crédito		_		

1	VALOR	% SOBRE A RCL					
Operações de Crédito	VALOR	% SOBRE A RCL					
Operações de Crédito Internas e Externas							
Operações de Crédito por Antecipação da Receita							
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.584.355,87	16,00					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.568.155,69	7,00					
Restos a Pagar	Restos a Pagar						
Restos a ragar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A					
Valor Total							
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos							
Nota Explicativa:							
SUELDO MEDEIROS TORRES	CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA						

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: F0EAA8CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 039/2024

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 039/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo				
RUBENILZA FERNANDES DA COSTA	162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Período aquisitivo	2022					
Período de gozo de férias	01/04/2024 a 30/04/2024					
Nome	Matrícula	Cargo				
MARIA ELECILDA BARROS	179	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Período aquisitivo	2022					
Período de gozo de férias	01/03/2024 a 01/04/2024					
Nome	Matrícula	Cargo				
RENAN RODRIGUES FERREIRA	601	GUARDA MUNICIPAL				
Período aquisitivo	2021					
Período de gozo de férias	15/03/2024 a 15/04/2024					

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos retroativos/supervenientes individuais à data de início do período de gozo de férias dos servidores acima relacionados.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos - PB, em 13 de março de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por: Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador:96347B5A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA Nº 0018/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0016/2024 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna-PB pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela secretaria municipal de Saúde, prestados por uma empresa especializada e bem qualificada, para fins de atendimento as atividades administrativas da Gestão Municipal com qualidade, eficiência e segurança.

1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 35X43CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHAS / IBF ¹	CX	30		
02	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 30X40CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHAS / IBF ¹	CX	30		
03	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 35X35CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHAS / IBF ¹	CX	30		
04	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 24X30CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHAS / IBF ¹	CX	30		
05	FILMES RADIOGRÁFICOS / TAMANHO 18X24CM ADICIONADOS NA CAIXA 100 FOLHAS / IBF ¹	CX	30		
06	KIT REVELADOR E FIXADOR / 5L, REVELADORA AUTOMÁTICA / IBF	KIT	18		
07	CAMISOLA CIRÚRGICA HOSPITALAR / TECIDO ALGODÃO	UND	10		
08	CAIXA IDENTIFICADOR DE CHUMBO (LETRAS E NÚMEROS)	CX	02		
09	CHASSI COMPLETO COM ÉCRAN DE 35X43 CM	UND	01		
10	CHASSI COMPLETO COM ÉCRAN DE 30X40 CM	UND	01		
11	CHASSI COMPLETO COM ÉCRAN DE 35X35 CM	UND	01		
12	CHASSI COMPLETO COM ÉCRAN DE 24X30 CM	UND	01		
13	CHASSI COMPLETO COM ÉCRAN DE 18X24 CM	UND	01		
14	PROTETOR DE PLUMBÍFERO PARA TIREOIDE	UND	02		
15	PROTETOR DE AVENTAL PARA GÔNADAS 30X45 CM	UND	02		
16	ÓCULOS PLUMBÍFERO RADIOLÓGICO	UND	02		
17	LUVAS DE CHUMBO	UND	02		
Valor total est	imado			•	

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PROPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO cpl@uirauna.pb.gov.br. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMSPMU; 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE; 000986 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde;

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de servico:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a prestação do serviço será formalizada através da ordem de serviço, imediatamente a partir da data da assinatura do respectivo documento.

3. JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna-PB pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, prestados por uma empresa especializada e bem qualificada para fins de atendimento as atividades administrativas da Gestão Municipal com qualidade, eficiência e segurança.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado conforme a necessidade do fundo municipal de saúde de uiraúna-PB. A prestação do serviço será formalizada através da ordem de serviço, de forma imediata, a partir da data da assinatura do respectivo documento.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

5.1.1. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: RUA SILVESTRE CLAUDINO – PRAÇA JOCA CLAUDINO -UIRAÚNA – PB, CEP: 58915-000 – (CPL@UIRAUNA.PB.GOV.BR), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0018/2024.

- 5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão em até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3142-1530 ou através do E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br

6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE FORMA IMEDIATA, CONTADO DA ORDEM DE SERVIÇO.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:

7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b).Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e).Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- f). Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g).Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) – registro ou inscrição do licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); Juntamente com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente engenheiro civil na data prevista para a entrega da proposta.

OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (COPIAR DOS PREGÕES)

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A realização do serviço será prestado da seguinte forma:

A execução do serviço será prestada conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde, devendo ser realizado na sede da empresa com profissionais com capacitação e experiência adequada a execução do serviço discriminado na tabela.

Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o fornecimento/serviço dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 2. Prazo de entrega será imediato após solicitação do setor competente.
- 3. A contratada deverá fornecer os itens licitados no endereço da sede da licitante, após solicitação do setor competente sendo o serviço conforme orientação da Secretaria competente
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual o produto se refere.
- 5. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 6.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 7. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos OU do servico contratado;

- 8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 9 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM FRETE, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E DEDUÇÃO DIRETO NA FONTE DE PAGAMENTO NO VALOR 2% DO VALOR PARA REFERENTE A LEI Nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO.

7.1.1. OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do certame e com o objeto de seu contrato social, mediante o fornecimento de um atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços objeto da presente licitação. O Atestado ou Declaração deverá conter a descrição dos serviços prestados pela licitante, dados do responsável pela emissão e telefone de contato. Sendo dispensada esta certidão, atestado ou declaração, nos casos de já terem fornecido para a Administração Pública Municipal de Uiraúna. O atestado, declaração ou certidão, deverá comprovar que a empresa licitante vem executando, ou executou, serviços compatíveis com o objeto do presente certame.
- 2. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 3. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional (ais) pertence(m) ao seu quadro funcional, mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho, no caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua alteração ou ainda, Contrato de Prestação de Serviço Autônomo, consoante os termos da SÚMULA 25 do TCE/SP4.
- 4. Os documentos dos responsáveis técnicos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório ou cópia simples estando munido com o original para conferência.
- 5. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação do disposto as alíneas anteriores deste edital, deverão participar dos serviços licitados, admitindo-se sua substituição, devidamente justificada, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente demonstrada sua capacitação, nos termos deste Edital, e após aprovação pelo Município, conforme o disposto na alínea abaixo.
- 6. Os integrantes da Equipe Técnica indicada pela Fornecedora que, no decorrer da execução dos serviços, se tornarem impedidos de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e ainda aqueles que se mostrarem inaptos na condução de suas atividades, seja por demonstrar falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, no cumprimento das orientações repassadas pelos profissionais do Município, dentre outros, deverão ser substituídos pela Fornecedora, sem que isso acarrete quaisquer ônus ao Município. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pelo Município. Salva por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional de que trata este subitem não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer condições contratuais, particularmente dos prazos.
- 7. Os funcionários deverão ser capacitados para o desenvolvimento da função, que será de total responsabilidade da Empresa Contratada.
- 8. Apresentar Curriculum atualizada e comprovar experiência de no mínimo 01 ou 02 anos conforme exigido em cada item.
- 9. A não apresentação dessa documentação desclassificará o licitante.
- 10. A empresa vencedora deverá apresentar Planejamento de Atividades conforme (Anexo I do edital) para ser executado em aproximadamente 12 meses obedecendo aos itens propostos. A entrega do planejamento deverá ser entregue antes da assinatura do contrato, a não apresentação do Planejamento de Atividades acarretará a não contratação;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

ISABEL FERNANDES LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:DCC24635



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

[
Câmara Municipal de Olivedos														
Poder Legislativo FISCALDEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAI	DESPESA	DESPESAS EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA COM PESSOAI	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.809,55	54.213,54	53.572,32	69.803,44	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	54.408,50	67.507,91	44.984,45	64.340,25	667.049,97	0,00
Pessoal Ativo	53.809,55	54.213,54	53.572,32	69.803,44	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	54.408,50	67.507,91	44.984,45	64.340,25	667.049,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.512,45	44.512,45	44.534,12	48.103,18	41.838,45	44.876,45	44.876,45	44.876,45	44.984,45	48.614,45	44.984,45	44.984,45	541.697,80	0,00
Obrigações Patronais	9.297,10	9.701,09	9.038,20	21.700,26	8.786,07	9.424,05	0,00	9.732,09	9.424,05	18.893,46	0,00	19.355,80	125.352,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.809,55	54.213,54	53.572,32	69.803,44	50.624,52	54.300,50	44.876,45	54.608,54	54.408,50	67.507,91	44.984,45	64.340,25	667.049,97	0,00
Nota Explicativa:		•	•	-		·		-						•

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.402.224,21		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e			
ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.402.224,21	100,00 %	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	667.049,97	2,978 %	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.344.133,45	6,000 %	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.276.926,78	5,700 %	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	1.209.720,11	5,40 %	
Fonte: Câmara Municipal de Olivedos			
SUELDO MEDEIROS TORRES	CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA		
Contador	Presidente		

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:BD7C5123